ANNO XXXII N. 211

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 6 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. [illegible] V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José [illegible]; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, às 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 20 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Egidio ab Ss. Gedeão e Josué.
2 Terça. S. Eufemia v. m. S. Estevão rei de Hungria.
3 Quarta S. Aristheo b. m. S. Aigulfo soldado m.
4 Quinta. S. Rosa de Viterbo v. f. S. Rosalia v.
5 Sexta. S. Herculano m. S. Arcenio m.
6 Sabbado. S. Libania v. S. Zacarias profeta.
7 Domingo. Nossa Senhora da Penha S. Regina v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duque; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1801 de 7 de agosto de 1856.

Divide a provincia de Minas Geraes em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que devem [illegible] os eleitores de cada um dos districtos, em conformidade das disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e as informações do presidente da provincia de Minas Geraes, hei por bem decretar:

Art. 1. A provincia de Minas Geraes fica dividida em 20 districtos eleitoraes do modo seguinte:

§ 1. O primeiro districto tem por cabeça a cidade do Ouro Preto, e comprehende as freguezias de Ouro Preto, Antonio Dias, S. Bartholomeu, Casa Branca, Cachoeira do Campo, Ouro Branco, [illegible] de Pedras, Catas Altas da Noruega, Itabira [illegible], Itaverava, Congonhas do Campo, Que[illegible]hy, Bramado de Suassuhy Capella Nova, [illegible] Geraes, e Bomfim, formando um collegio, que se reunirá na casa da camara municipal da [illegible]

§ 2. O segundo districto tem por cabeça a cidade de Pitangui, e comprehende as freguezias de Pitangui, Patafufio, Bom Despacho, Santa A[illegible] João Acima, S. Gonçalo do Pará, Mathe[illegible] Santa Quiteria, Dores do Indaiá, Morada[illegible] Taboleiro Grande e Sete Lagoas, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Pitangui.

§ 3. O terceiro districto tem por cabeça a cidade de Sabará, e comprehende as freguezias de Sabará, Raposos, Congonhas do Sabará, Caeté, Lapa, Curral d'El-Rei, Capella Nova do Betim, Piedade da Paraopeba, Santa Luzia, Santissimo Sacramento da Barra de Jequitibá, Santo Antonio do Rio Acima, Lagoa Santa, Contagem, Mattosinhos, Roças-novas, S. João Baptista do Morro Grande e Trahiras, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Sabará.

§ 4. O quarto districto tem por cabeça a cidade de Itabira, e comprehende as freguezias da Itabira, S. José da Lagoa, S. Gonçalo do Rio Abaixo, S. Miguel do Piracicaba, Santa Barbara, S. Domingos do Prata, Morro de Gaspar Soares, Santa Anna de Cocaes, Catvaltar de Matto-Dentro, Santa Anna dos Ferros, Antonio Dias Abaixo, Taquarussú, Santa Anna do Alfié, Joanezia e Cuieté, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Itabira.

§ 5. O quinto districto tem por cabeça a cidade do Serro, e comprehende as freguezias de Serro, Conceição, S. Miguel e Almas de Correntes, S. Sebastião de Correntes, S. José de Jacury, Santo Antonio do Peçanha e Rio Vermelho, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade do Serro.

§ 6. O sexto districto tem por cabeça a cidade Diamantina, e comprehende as freguezias da Diamantina, Rio-Manso, Gouvêa, S. Gonçalo do Rio Preto, Carimatahy, Nossa Senhora da Penha, S. João Baptista de Minas Novas e Curvelo, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade Diamantina.

§ 7. O setimo districto tem por cabeça a cidade de Minas Novas, dividido em dous collegios, a saber:

O primeiro collegio, comprehendendo as freguezias de Minas Novas, Santa Cruz da Chapada, Nossa Senhora da Piedade, Conceição da Agoa-suja, S. Domingos, Santo Antonio do Calhao, Santo Antonio da Itinga, e S. Sebastião do Salto Grande, reunir-se-ha na matriz da cidade de Minas Novas.

O segundo collegio, comprehendendo as freguezias do Rio Pardo e de Santo Antonio das Salinas, reunir-se-ha na matriz da villa do Rio Pardo.

§ 8. O oitavo districto tem por cabeça a villa de Montes Claros de Formigas, dividido em 3 collegios, a saber:

O primeiro collegio, comprehendendo as freguezias de Montes Claros, Bomfim, Santissimo Coração de Jesus, Contendas e Bom Successo da Barra do Rio das Velhas, reunir-se-ha na matriz da villa de Montes Claros.

O segundo collegio, comprehendendo as freguezias de Grão-Mogol, Itacambira e S. José de Gorutuba, reunir-se-ha na matriz da villa de Grão-Mogol.

O terceiro collegio, comprehendendo as freguezias da [illegible], Morrinhos da Januaria e S. Romão, reunir-se-ha na matriz da villa Januaria.

§ 9. O nono districto tem por cabeça a cidade de Paracatú, dividido em dous collegios, a saber:

O primeiro collegio, comprehendendo as freguezias de Paracatú, Santa Anna dos Alegres e Morrinhos de Paracatú, reunir-se-ha na matriz da cidade de Paracatú.

O segundo collegio, comprehendendo as freguezias do Patrocinio, Santo Antonio dos Patos e [illegible]gagem, reunir-se-ha na matriz da villa do Patrocinio.

§ 10. O decimo districto tem por cabeça a cidade da Uberaba, e comprehende as freguezias da Uberaba, Nossa Senhora das Dores do Campo Formoso, Araxá, Santa Anna da Barra do Rio das Velhas, Prata, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Desemboque, S. Francisco das Chagas de Monte-Alegre e S. Francisco de Salles, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Uberaba.

§ 11. O decimo-primeiro districto tem por cabeça a villa de Caldas, e comprehende as freguezias de Caldas, Campestre, Cabo-Verde, S. Joaquim, S. Sebastião da Ventania, Carmo do Rio Claro, Passos, Jacuhy, S. Sebastião do Paraizo e Dores do Aterrado, formando um collegio, que se reunirá na matriz da villa de Caldas.

§ 12. O decimo-segundo districto tem por cabeça a cidade de Pouso-Alegre, e comprehende as freguezias de Pouso-Alegre, Santa Rita da Boa-Vista da Capituba, Santa Anna de Sapucahy, Campo Mistico, S. Caetano da Vargem-Grande, S. José do Paraizo, Ouro Fino, Cambuhy, Jagurahy e S. José de Toledo, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Pouso-Alegre.

§ 13. O decimo-terceiro districto tem por cabeça a cidade de Baependy, e comprehende as freguezias de Baependy, Pouso-Alto, Ayuruoca, Alagoa, S. Vicente Ferrer, Conceição do Rio-Verde, Capivary, Carmo, S. Thomé das Letras, Serranos, Christina, Conceição do Turvo, Livramento do Bom-Jardim, S. Sebastião da Capituba, Itajuba e Soledade de Itajuba, formando um collegio, que se reunirá na matriz da cidade de Baependy.

§ 14. O decimo-quarto districto tem por cabeça a cidade da Campanha, e comprehende as freguezias da Campanha, Espirito-Santo da Mutuca, Aguas Virtuosas, Tres-Corações do Rio-Verde, S. Gonçalo, Espirito Santo da Varginha, Santa Catharina, Tres Pontas, S. João Nepomuceno, Espirito Santo dos Coqueiros, Douradinho, Lavras, Carmo da Escaramuça, Dores da Bôa-Esperança e San-José e Dores de Alfenas, formando um collegio, que se reunira na matriz da cidade da Campanha.

§ 15. O decimo-quinto districto tem por cabeça a villa Nova da Formiga, e comprehende as freguezias da Formiga, Tamanduá, Campo Bello, Santo Antonio do Monte, Piumby, Espirito Santo de Itapessirica, S. Anna de Bombuhy, Itatiaiassu' e N. Senhora da Luz do Aterrado, formando um collegio, que se reunirá na matriz da villa da Formiga.

§ 16. O 16º districto tem por cabeça a cidade de S. João d'El-Rei, e comprehende as freguezias de S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, Santa Rita do Rio-Abaixo, S. Miguel do Cajuru', Lage, Conceição da Barra, S. Thiago, Nossa Senhora de Nazareth, Carrancas, Bom-Successo, Rio do Peixe, Passatempo, Santo Antonio do Amparo, Oliveira e Bom-Jesus dos Perdões, formando um collegio que se reunirá na matriz da cidade de S. João d'El-Rei.

§ 17. O decimo-setimo districto tem por cabeça a cidade de Barbacena, e comprehende as freguezias de Barbacena, Prados, Lagôa Dourada, Santa Rita de Ibitipoca, Chapéo d'Uvas, Mercês da Pomba, Pomba, Conceição da Ibitipoca, Santo Antonio do Parahybuna, Simão Pereira, Presidio do Rio Preto e S. José do Rio-Preto, formando um collegio, que se reunirá na matriz de Barbacena.

§ 18. O decimo-oitavo districto tem por cabeça a villa Leopoldina, e comprehende as freguezias da Leopoldina, Meia-Pataca, Madre de Deos do Angu', S. José da Parahyba, Mar de Hespanha, Conceição do Rio Novo, S. Paulo de Muriahé, e curatos da Piedade, Boa-Vista, Rio Pardo, Santo Antonio do Aventureiro, e Espirito Santo, formando um collegio que se reunira na matriz da villa Leopoldina.

§ 19. O decimo nono districto tem por cabeça a villa de S. Januario do Ubá, e comprehende as freguezias de S. Januario, S. João Baptista do Presidio, Dores do Turvo, Santa Rita do Turvo, S. Sebastião dos Afflictos, Santa Anna do Sapé, Piranga, Espera, S. José do Chopotó, Gloria do Muriahé e Tombos do Carangola, formando um collegio, que se reunira na matriz da villa do Uba.

§ 20. O vigesimo districto tem por cabeça a cidade de Marianna, e comprehende as freguezias da Sé da mesma cidade, S. Sebastião, Antonio Pereira, Sumidouro, Camargos, S. Caetano, Cachoeira do Brumado, Inficionado, Forquim, Barra Longa, Barra do Bacalhão, Ponte Nova, Saude, Paulo Moreira, [illegible], Abre-Campo e Santa-Cruz, formando um collegio, que se reunirá na Sé de Marianna.

Art. 2. A presente divisão de districtos não pode ser alterada senão por lei geral na forma do § 4º do decreto de 19 de setembro de 1855.

Art. [illegible] As freguezias que forem creadas pela assembléa provincial pertencerão aos districtos eleitoraes a que pertencerem as freguezias de que forem desmembradas. Os votantes, porém, daquellas que forem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que pertencem, até que por lei geral se designe o districto a que as novas parochias assim creadas devão pertencer.

Art. 3. Em cada um dos districtos acima mencionados proceder-se-ha a eleição de um deputado geral e um supplente, observadas as disposições dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º, do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855: excepto no 7º, 8 e 9º districtos, onde essa eleição se fará na forma dos §§ 10, 11 e 12 do referido art. 1º.

Art. 4. Cada um dos districtos acima referidos, excepto o 7º, 8º e 9, nomeará dous membros da assembléa provincial, e dous supplentes, elegendo primeiramente os dous membros em escrutinio de lista e depois os supplentes. Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5. Se ninguem obtiver maioria absoluta de votos, ou se nem todos a obtiverem, formar-se-ha uma lista dos que tiverem obtido mais votos, uma lista dupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, no qual os eleitores não poderão votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista, e em tantos quantos faltarem.

Art. 6. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que faltar eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutinio, e mesmo a outros que sejam necessarios; nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos cidadãos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

[illegible] ultimo escrutinio, a que se houver de proceder para eleger somente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procederá na forma do final do § 6º do art. 1º do referido decreto.

Art. 7. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma a' dos seus supplentes, ou a' do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente. Aos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas na forma do § 8º do art. 1º do decreto ja' citado.

Art. 8º Quando se proceder a' eleição provincial no 7º, 8º e 9º districtos, os eleitores de cada um dos collegios de que elles se compõem votarão em quatro nomes sem designação de membros nem de supplentes, e procederão em tudo o mais como se acha determinado nos §§ 10 e 11 do art. 1º do referido decreto; devendo a camara municipal da cabeça de cada um dos ditos districtos proceder pela forma indicada no § 12, e declarar membros da assembléa provincial pelo respectivo districto os dous candidatos mais votados, e supplentes os dous immediatos em votos; expedindo-lhes os diplomas, e procedendo, em caso de empate, na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Hei por bem nomear João Mauricio Wanderley, do meu conselho, meu ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, para exercer interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, emquanto durar o impedimento do conselheiro de estado Marquez de Paraná.

Palacio do Rio de Janeiro em 23 de agosto de 1856, 35. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1798 de 7 de agosto de 1856.

Eleva a vinte o numero dos correctores de fundos publicos da praça da capital do imperio, e a quinze o dos correctores de mercadorias.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da capital do imperio, decretar que o numero dos correctores dos fundos publicos desta praça fique elevado a vinte, e o dos correctores de mercadorias a quinze; ficando para este fim revogado o decreto n. 1573 de 7 de março do anno proximo preterito, que elevára o numero daquelles a quatorze, e o destes a doze.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

Decreto n. 1799 de 7 de agosto de 1856.

Declara que deve ser mantido o costume de nas audiencias fallarem os advogados de seus assentos e por sua antiguidade.

Hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de 26 do mez proximo passado, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, decretar que seja mantido o costume não derogado pelo art. 60 do codigo do processo, de nas audiencias fallarem os advogados de seus assentos e por sua antiguidade.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

Decreto n. 1800 de 7 de agosto de 1856.

Marca os dias em que os tribunaes do commercio devem fazer d'ora em diante as suas sessões ordinarias.

Hei por bem decretar que as sessões ordinarias dos tribunaes do commercio do imperio tenham lugar d'ora em diante as segundas e quintas feiras de cada semana, e, quando estes dias forem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes em que se não der igual impedimento; ficando para este fim revogado o decreto n. 1626 de 2 de agosto do anno proximo preterito, que designou as quartas-feiras e sabbados para taes sessões.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1802 DE 16 DE AGOSTO DE 1856.

Da nova organisação a guarda nacional do municipio de Cascavel da provincia do Ceará.

Attendendo a proposta do presidente da provincia do Ceará, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam creados no municipio de Cascavel da provincia do Ceará, e subordinados ao commando superior da capital da mesma provincia, dous batalhões de infantaria, de seis companhias cada um, com a numeração de 30 e 31 do serviço activo, e a secção de batalhão de duas companhias com a numeração de 8.º do serviço da reserva.

Art. 2.º Os referidos corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

Jose Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

MINISTERIO DA GUERRA.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 16 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador ha por bem determinar que os recrutas que nessa provincia se julgarem aptos para o serviço do exercito, sejam logo juramentados no corpo ou companhia mais proxima, recebendo o necessario fardamento, manta e esteira, e vencendo, desde esse dia, o respectivo soldo, para o que se lhes passará guia, quando seguirem para esta corte, ou para qualquer outra provincia, devendo haver todo o cuidado em que sejam vaccinados, como por differentes vezes se tem recommendado: o que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Marquez de Caxias.—Sr. presidente da provincia de....

Decreto n. 1,804 de 19 de agosto de 1856.

Altera o plano dos uniformes do exercito estabelecido pelo decreto n. 1029 de 7 de agosto de 1852, na parte relativa aos corpos de estado-maior general de engenheiros, e do estado-maior de 1.ª e 2.ª classe.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica supprimida a farda do grande uniforme de primeira gala dos officiaes do corpo de estado-maior general, de que trata o plano dos uniformes do exercito approvado pelo decreto n. 1,029 de 7 de agosto de 1852.

Art. 2. Passa a ser do grande uniforme a farda do pequeno uniforme de segunda gala, dos ditos officiaes, com todas as peças concernentes a farda supprimida.

Art. 3. O pequeno uniforme se comporá da sobrecasaca de gola bordada, e de todas as peças concernentes á farda de segunda gala a que se refere o plano dos uniformes, com excepção do talim, que será todo de trancelim de fio de ouro.

Art. 4. A espada de ambos os uniformes terá bainha e as guarnições douradas e lavradas.

Art. 5. Ficam supprimidas as bordaduras da gala, canhões e apanhado das abas da farda do grande uniforme dos officiaes dos corpos de engenheiros, e de estado-maior de 1.ª e de 2.ª classe. A bordadura do apanhado das abas será substituida por uma casa figurada, formada pela união de dous galões de ouro lisos de cinco linhas de largura, e uma e meia pollegada de comprimento, conforme o modelo junto; a qual sera assentada horizontalmente sobre o mesmo apanhado. Os castellos, espheras e estrellas distinctivo destes tres corpos serão de metal dourado em ambos os uniformes.

Art. 6. A espada de bainha e guarnições de aço do pequeno uniforme dos officiaes dos corpos de estado-maior de 1.ª e 2.ª classe fica sendo tambem do grande uniforme dos mesmos officiaes, supprimindo-se a que pertencia a este.

Art. 7. Os officiaes dos quatro corpos acima mencionados poderão usar das fardas e mais peças supprimidas ou modificadas pelo presente decreto até que se inutilisem.

O Marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Caxias.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 22 de agosto de 1856.

Manda S. M. o Imperador por esta secretaria de estado declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que deve remetter a mesma secretaria de estado copias dos assentamentos dos empregados civis da repartição da guerra, existentes na dita provincia, enviando no principio de cada semestre notas das alterações que tiverem havido no semestre antecedente, semelhantes ás que em taes épocas costuma mandar para o thesouro nacional.—Marquez de Caxias.

Na mesma conformidade a todas as presidencias.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Julgo conveniente passar as mãos de V. Exc. o mappa junto, relativamente ao emprego no mez de agosto ultimamente findo, dos africanos existentes neste arsenal; quer dos do seu serviço como depositados aprehendidos ultimamente ao sul desta provincia.

Deos guarde a V. Exc. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1 de setembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—Eliziario Antonio dos Santos, inspector.

MAPPA demonstrativo do emprego que tiveram os Africanos existentes neste arsenal, no mez de agosto do corrente anno, quer dos do seu serviço, como depositados, apprehendidos ultimamente ao sul desta provincia.

	Do serviço do arsenal.		Depositados.		Somma.
	Promptos.	Doentes.	Promptos.	Doentes.	
Officina de carpinteiro.			8		8
Officina de carapinas			4		4
Officina de pedreiro.			5		5
Officina de canteos.			4		4
Officina de ferreiro.	1	1	6		8
Officina de troço e vellas.			8		8
Na serraria.	5		5		10
Como serventes nas obras.			34		34
Empregados no caes.			16		16
Arrumação de madeira.	3	1	12	1	17
Servindo aos menores.	1		2		3
Servindo na enfermaria.	2		2		4
Barca de escavação.	1		7		8
Destacados,	5				5
Na fachina do quartel.	3		2		5
Total.	21	2	115	1	139

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de setembro de 1856.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Illm. e Exm. Sr.—Comprindo a ordem de V. Exc. contida em officio de 2 do corrente, acompanhado de uma representação de diversos moradores desta freguezia de Santo Antonio, em que se queixam de não terem sido qualificados votantes da mesma freguezia, e da informação dada á respeito pelo respectivo juiz de paz mais votado; podemos assegurar a V. Exc. que, em observancia do aviso n. 8 do 1.º de fevereiro de 1847, officiamos em data de 5 de abril do corrente anno ao juiz municipal supplente da 1.ª vara, bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, [illegible] reunir o conselho municipal de recurso, na forma da lei regulamentar das eleições, o qual effect[illegible] reunio-se no dia 20 do dito mez de abril ou pelo tempo marcado na lei, e das re[illegible] consta que um só recurso não houve.

Deos guarde a V. Exc. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 3 de setembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—Francisco Luiz Maciel Vianna.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca.—José Maria Freire Gameiro.—Gustavo José do Rego.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Illm. e Exm. Sr. —Remetto a V. Exc. a estatistica dos officios, cartas, e outros papeis sellados, francos e de porte entrados e sahidos desta administração no mez de agosto proximo passado.

Deos guarde a V. Exc. Correio de Pernambuco 3 de setembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O administrador, *Antonio José Gomes do Correio.*

Estatistica dos officios, cartas e outros papeis sellados, francos e de portes entrados e sahidos do correio geral de Pernambuco no mez de agosto de 1856.

Lugares d'onde o correio de Pernambuco recebe, e para onde remette correspondencias.	RECEBEU.							REMETTEU.						
		CARTAS.			Jornaes e mais papeis.				CARTAS.			Jornaes e mais papeis.		
	Officios.	Seguros.	Selladas.	De porte.	Francos.	De porte.	Total.	Officios.	Seguros	Selladas.	De porte.	Francos.	De porte.	Total.
Pernambuco	154	2	96		11		263	578	4	228		479		1289
Maceió	26	5	319		28		378	48	2	351	16	171	1	593
Bahia	22	10	741	2	92		867	27	6	735	13	195		976
Sergipe	33		8		23		64	7	3	5		27		42
Rio de Janeiro	225	59	2222	4	1062	2	3574	153	56	2061	4	554		2828
Espirito Santo								1		2		1		4
Santa Catharina	1		16				17	1		4		3		8
S. Paulo			5		4		9	2		48		3		53
Minas			2				2			5		1		6
Rio Grande do Sul	5	4	39				48	4	3	33		17		57
Goiaz								1				1		2
Matto-Grosso	2						2	1				1		2
Paraná								2		5	5	1		13
Parahiba	35	5	179				219	48	1	331	18	1146	1	1545
Rio Grande do Norte	10		119		4		133	38		178	1	174		391
Ceará	40	5	352		45		442	31	1	412	32	193	26	698
Maranhão	26	4	441		73		544	32	3	416	202	433	35	1121
Piauhy	3		18				21	9	1	20		61		91
Pará	18	5	337		23		383	30	1	273	174	361	44	883
Alto Amazonas			10		4		14	8	1	5		43		57
	600	99	4904	6	1369	2	6980	1024	83	5112	465	3868	107	10659
Paizes estrangeiros	6			1981	493	380		4		204		4		

Partiram em todo o mez 70 estafetas.
Administração do correio de Pernambuco 1. de setembro de 1856.

O administrador—*Antonio José Gomes do Correio.*

Illm. Sr.—Passo a responder a V. S. a representação, que ao Exm. presidente da provincia endereçou a camara municipal deste municipio em data de 25 de agosto do corrente anno, como me ordena V. S. em seu officio datado de 28 do mez acima citado.

Senão fosse o desejo que tenho de conservar em todos os actos de minha vida quer publica, quer particular aquella fleugma, e circumspecção, que caracterisa os homens de fina educação, e polidez, dando-lhes um lugar distincto na sociedade, principalmente na época actual, em que tudo se offusca, ovildando-se os mais triviaes e comesinhos principios de civilidade, por certo que muito teria que dizer em relação a representação que respondo, mormente figurando nella o nome de pessoas, que cobertas de tantas masellas, e de feitos tão horriveis, são na verdade os menos aptos pará deporem tão de frente, e com a maior sem ceremonia dos meus actos na qualidade de delegado de policia da comarca de Goainna, mas, Illm. Sr., continuando em meu firme proposito de honra, guardarei nesta minha resposta aquella honestidade que he compativel com o meu caracter, limitando-me sómente aos pontos de occusação da camara de Goainna contra mim.

V. S. sabe, que em épocas eleitoraes tudo se inverte, e de tudo se lança mão, para derrotar o inimigo no campo eleitoral, e por isso não admira que inimigos meus lançassem mão da penna, e redigissem contra a policia que dirijo uma representação ao Exm. presidente da provincia, só com vistas de arredarem da eleição aos meus amigos politicos; tudo se faz, e tudo se vê em épocas taes, e esta he a razão da representação da camara municipal de Goianna.

Primeiro que tudo releva ponderar a V. S., que a camara municipal fora reunida em sua totalidade de supplentes de uma votação tão ridicula, que nunca serviriam senão n'aquella occasião, para contra mim representarem, vista a impossibilidade de se reunirem os membros effectivos, de crescida votação, porque estes não se sujeitavam assignarem qualquer escripto, ou papel contra mim, e ainda assim, Illm. Sr. eu de barato daria uma tal desordem, e illegalidade, um procedimento tão reprovado e mesquinho destes signatarios da representação, se esta fosse discutida e approvada em sessão, e redigida pelo respectivo secretario, porem não; a reunião extemporanea, e illegal fora dada só pro formula, e com o unico fim de se me calumniar e as demais autoridades, pois que aquella representação fora feita em casa d'um camarista, e por este escripta, quando deveria ser pelo secretario sendo sellada, como he de lei, e inveterado costume, e foi tal a sofreguidão e escandalo dos Srs. camaristas « de Goianna » em me morderem, que ainda hoje não se acha lançada no livro das actas da municipalidade a supradita representação.

Só o que tenho dito, Illm. Sr., seria sufficiente, para me ter justificado plenamente para com o Exm. presidente e V. S., por quanto he incomprehensivel, que sendo eu accusado violentador da liberdade do voto, se fizesse uma tal accusação debaixo de capote e contra todos os tramittes que a lei da municipalidade tem marcado, para casos taes; porem eu peço licença a V. S., para entrar em detalhes sobre os principaes pontos de uma tal accusação.

Falla-se em um crescido numero de inspectores de quarteirão, em seu traje etc., e se diz que todo este cortejo he para eu triumphar na eleição, porem se essa camara leviana se desse ao trabalho de contar os inspectores e visse, que estes não excedem ao numero de quarenta e um, os quaes são distribuidos não só na cidade, que he grande e populosa, como por fóra na distancia de duas a tres leguas, certamente que não se admiraria do seu numero e muito menos os denominaria de falange, e ainda menos de seu traje, que nada tem de significativo para as eleições; porem muito pode a leviandade e maxime o desejo de calumniar, mormente em epocas eleitoraes, como ponderei a V. S.: posso affirmar a V. S. que em todas as minhas nomeações de inspectores de quarteirão tem presidido a maior boa fé e sinceridade, e que as minhas vistas se encaminham unicamente para a manutenção da ordem publica, e bem estar dos habitantes de Goianna, aos quaes desejo todo socego compativel em epocas eleitoraes, tendo muito em consideração as ultimas ordens de V. S., relativamente a minha conducta nas proximas eleições, afim de que a liberdade do voto não encontre o menor extorvo da parte da policia, e as demais autoridades do lugar, as quaes conservando-se no seu posto de honra, nutrem os melhores desejos de manter a ordem publica, sendo inexacto que o juiz de direito interino tem andado pela comarca alliciando o povo para votar e muito menos coagindo, valendo-se de sua posição para aterrar por meio de ameaças ou processos; uma tal calumnia só podia lembrar aos signatarios da representação, os quaes devendo melhor comprehender a sua posição, se deviam occupar antes com outros objectos de interesse real para a municipalidade, do que com eleições. Posso affirmar a V. S. que o numero de 41 inspectores ainda não he sufficiente para ser bem policiada a cidade de Goianna e seus suburbios, e que se ja' não o elevei foi mesmo para evitar que se dissesse que o fazia em consequencia da proximidade das eleições; o que farei logo que estas se terminem.

Em quanto aos outros pontos de accusação, isto he, de estar o promotor publico com parte de doente e todavia advogar no civel, e tratar dos negocios tendentes a procuradoria fiscal, e ser subdelegado de policia o collector provincial, sou a dizer a V. S. que além de achar asnatica uma tal accusação em relação ao ponto capital—coacção a liberdade de voto, porque não sei como se dê coacção ao voto livre, por não ser promotor antes Pedro que Paulo, dando-se a mesma razão a respeito do subdelegado, acresce que nenhuma ingerencia tem a policia com taes factos, aos quaes compete tomar conhecimento as autoridades superiores, e deste modo me parece que tenho respondido a todos os pontos da mencionada accusação, mas releva ainda ponderar a V. S. que os signatarios da representação, ou a camara municipal de Goianna, são todos suspeitos e tão faltos de boa fé para fallarem em liberdade de voto, e muito menos por em duvida a minha conducta, como delegado de policia, que ha poucos dias demittiram o seu fiscal e ajudante do porteiro, homens probos e dedicados ao serviço da municipalidade, só pelo receio de que elles votassem com os meus amigos, entretanto que se esqueceram de que eram zelosos empregados, sendo além disto sobrecarregados de familia: deste facto V. S. podera' colher optimos resultados, e concluir sem duvida, que a camara de Goianna he toda cavillosa e cheia de despeito para com minha pessoa, que lhe devia merecer maior attenção e respeito: digo isto, Illm. Sr., porque todas as camaras transactas nunca pozeram em duvida minha dignidade, e muito menos a minha sinceridade e bons desejos de garantir a liberdade de voto e tambem a ordem publica da mesma comarca; por quanto nunca contra mim se forgicara papel algum, ou representação alguma que indicasse, que eu era desrespeitador das leis de meu paiz: e a prova maior que acabo de dizer, que sou delegado de policia ha 6 para 7 annos, e tão longo espaço de tempo já me devia bem garantir, e provar a minha conducta como autoridade, tanto que tenho servido com muitos presidentes, e ainda um só não teve occasião de duvidar do meu caracter, e zelo; pelo contrario até elogios se me tem dado, se bem que immerecidos; e se nisto fallo, Illm. Sr., não he por ostentação, ou vangloria e sim em refutação ao que de presente de mim diz a municipalidade do termo, e se V. S.ª se quizesse desenganar de tal arguição tão infundada, querendo se dar ao trabalho de ouvir as pessoas sizudas e cordatas da comarca, convencer-se-hia da verdade de minhas proposições, e por conseguinte, da injustiça da accusação que agora se me faz; injustiça tanto mais revoltante e infundada, quanto he sabido (pelo que tenho dito) que os individuos que me a fazem são destituidos de criterio e boa fé, como ponderei a V. S.ª, e em sua totalidade meus desaffectos.

Feitas estas considerações, ainda tenho a accrescentar, que, com quanto tenha punido o delinquente, sempre que se faz necessario, se bem que com toda a moderação, não só pelo meu genio de ordem e paz, como porque me tenho convencido da vantagem de um tal systema, para boa ordem e segurança da sociedade; nestes ultimos dous mezes ainda me tenho mais moderado, e sido escrupuloso, para que se não diga, que ostento poder e força, querendo amedrontar a população, para não votar livremente, como bem se evidencia dos documentos que tenho a honra de offerecer a consideração de V. S.ª, os quaes são as certidões do carcereiro e escrivães desta cidade, em como senão tem dado prisões e muito menos ameaças e processos, como de tão boa vontade disse a camara municipal, ou alguns de seus malignos e degenerados membros, e este meu procedimento tem sido imitado pelas as de mais autoridades de um modo tão heroico, que não posso deixar de as louvar, principalmente o honrado Dr. juiz de direito interino, cujo caracter he bem conhecido.

Parece-me que tenho satisfeito a exigencia de V. S.ª em seu citado officio, e espero da minima bondade de V. S.ª, que isto mesmo levara ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Deos guarde a V. S.ª por muitos annos. Delegacia de policia do termo de Goianna 29 de agosto de 1856.—Illm. Sr. Dr. Polycarpo Lopes de Leão, mui digno chefe de policia desta provincia.—*Antonio Francisco Pereira*, delegado de policia.

O escrivão desta delegacia que perante mim serve, certifique ao pé desta quantos processos foram instaurados por esta mesma delegacia em os mezes de julho e agosto deste corrente anno.

Cumpra.—Cidade de Goianna 29 de agosto de 1856.—*Antonio Francisco Pereira*, delegado de policia.

Eu escrivão abaixo assignado, certifico, que nenhum processo se instaurou por este juizo da delegacia, contra pessoa alguma durante os mezes de julho e agosto deste corrente anno.

A presente passei em observancia á portaria supra. Cidade de Goianna 29 de agosto 1856.

Em fé de verdade.—O escrivão da delegacia, *Joaquim José da Costa Leite.*

O carcereiro da cadeia desta cidade, revendo os seus livros, apresente a esta delegacia uma relação dos presos recolhidos á cadeia desta cidade no corrente mez, com declaração de seus nomes, e motivo da prisão e ordem de quem foram recolhidos.

Cumpra.—Cidade de Goianna 29 de agosto de 1856.—*Antonio Francisco Pereira*, delegado de policia.

Eu, carcereiro da cadeia desta cidade, abaixo assignado, em observancia da portaria suppra, certifico que compulsando os livros que servem na mesma de assento de prisões, em um delles á folhas 219 v., usque folhas 221, consta do que ordena dita portaria, e he o seguinte:

Foi recolhido na mesma a ordem do Sr. subdelegado de Pedras de Fogo, o tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, Antonio Pereira Lima, em 20 do corrente agosto, processado naquella subdelegacia por furto de cavallos; em 27 do mesmo, a ordem e disposição do dito Sr., recolhi Leonel Bandeira de Mello, para averiguações policiaes. A ordem do Illm. Sr. commendador delegado de policia, acima, recolhi na cadeia em 28 do mesmo a Belarmino José da Costa, vindo da subdelegacia de Pedras de Fogo; em 29 do mencionado mez a ordem do dito senhor, recolhi a Manoel Francisco da Silva, para averiguações policiaes.

Nada mais consta do dito livro, ao qual me reporto, que vai sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado, nesta cidade de Goianna, em dia, era, ut retro.—*Manoel da Costa Gadelha.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

21 de agosto.

Proseguio hontem no senado a discussão do orçamento da repartição dos negocios estrangeiros, e ainda ficou adiada, tendo fallado os Srs. viscondes de Jequitinhonha e de Albuquerque, Ferraz, ministro dos negocios estrangeiros, e Souza Franco.

A camara dos deputados adoptou hontem o projecto que concede dez loterias em beneficio da associação de S. Vicente de Paulo, installada nesta corte, assim como uma emenda offerecida pelo Sr. Dias de Carvalho concedendo duas loterias a matriz da freguezia da Lagoa de Freitas e da capella de Nossa Senhora da Conceição, situada na mesma freguezia. Approvou tambem um requerimento do mesmo senhor para que na redacção se separem os projectos.

Adoptou depois a camara o seguinte projecto vindo do senado:

« Art. 1. O governo fica autorisado a promover a encorporação de companhias para a pesca, salga e secca de peixe no litoral e rios do imperio, concedendo as 3 primeiras que se estabelecerem regularmente, sendo uma ao norte, outra no centro e a terceira ao sul, todos ou alguns dos seguintes favores:

« § 1. Garantia de juros até cinco por cento, e por tempo que não exceda a cinco annos, dos capitães effectivamente empregados na acquisição das embarcações e apprestos necessarios para pescaria, e no estabelecimento de feitorias para o serviço da salga e secca, e abrigo do pessoal e material das companhias.

« § 2.º Concessão de marinhas e terrenos publicos nas ilhas e costas do terra firme para fundação das ditas feitorias.

« § 3.º Isenção por 10 até 20 annos: 1. de direitos de importação das materias indispensaveis pa-

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

SEXTO.

A mãi da marqueza.

V

Recebendo a carta de Lucilla, Gastão fez o que teria feito qualquer homem em seu lugar: beijou mil vezes a assignatura, e partio na posta para Paris. A fortuna, que comnosco brinca, bem como uma menina com suas bonecas, o fez entrar no hotel d'Outreville em uma terça-feira á tarde, justamente duas semanas depois de seu casamento. Podia imaginar que a primeira quinzena de junho fôra um sonho, e que acordava moido de fadiga ao lado da mulher. Desta vez sua resolução estava bem tomada; armára-se de coragem contra o despotismo materno de madama Benoit, e jurára a si mesmo defender a esposa até a extremidade.

Ainda elle não tinha aberto a portinhola da sege, quando Julia entrou gritando no camarim de madama Benoit:

— Minha ama! minha ama! o senhor marquez!

A viuva que ignorava que a filha escrevera para Arlange, cuidou ter ganhado a batalha, e respondeu com alegria mal contida:

— Não ha motivo de gritar: eu esperava-o.

— Eu não o sabia, senhora; e por causa do que passou-se ha quinze dias, cuidava que minha ama estimaria ser advertida. Então está em casa para o senhor marquez?

— Certamente! vá! corra! Em que quer intrometter-se?

— Perdoe-me, senhora; mas descarregam-se as malas do senhor marquez. Elle vem residir aqui?

— Então onde ha de residir? Vá cuidar em sua bagagem.

— Perdoe-me, senhora; mas para onde se deverá conduzi-la?

— Tola! para o aposento da marqueza! Onde he o lugar de um marido, senão junto da mulher?

Gastão entrou coberto de poeira no camarim da sogra, e seu primeiro lance d'olhos procurou a Lucilla ausente.

Madama Benoit mais fagueira do que nos primeiros dias, respondeu a este olhar:

— Procura Lucilla? Ella janta em casa de uma amiga; mas he tarde: vossê a verá antes de uma hora. Emfim, já veio! Abrace-me, meu genro; eu lhe perdoo.

— Ah! minha amavel mãi, Vmc. furta-me a primeira palavra que eu queria dizer-lhe. Este beijo faça esquecer todas as suas faltas!

— Se commetti faltas vossê as tinha desculpado antecipadamente pela incrivel mania, de que emfim se corrigio! Querer viver com os lobos, na sua idade! Confesse que era cegueira, e dê graças a quem o esclareceu! Não está melhor aqui do que em qualquer outra parte? Póde-se viver bem fóra de Paris?

— Perdoe-me, senhora, não vim a Paris para viver aqui.

— E para que então? para morrer?

— Não ficarei aqui tanto tempo que me dê a nostalgia. Vim a Paris primeiramente para buscar minha mulher, e depois para fazer uma visita indispensavel.

— Pretende reconduzir minha filha a Arlange?

— Quanto mais brevemente for possivel.

— E ella o acompanhará a esse retiro?

— Parece-me que ella o deve.

— Ordenar-lhe-ha que o siga em nome da lei, e seu amor será escoltado por dous gendarmes?

— Não, senhora; eu renunciaria aos meus direitos, se fosse preciso reclama-los perante os tribunaes; mas não estamos nesse caso: Lucilla me seguirá por amor.

— Por amor de vossê ou de Arlange?

— De um e de outro; por amor da forja e do forjador.

— Está certo disso?

— Sem fatuidade, sim.

— Veremos. E póde-se saber qual he essa visita indispensavel que compartilha com minha filha a honra de attrahi-lo a Paris?

— Não se illuda: he uma visita, á qual Vmc. não póde ir comigo.

— Em casa de que mortal privilegiado?

— Do ministro do interior.

— Do ministro! Para que? Se souberem?

— Hão de saber. Importa aos interesses da forja que eu tome assento no conselho geral. Apresenta-se agora uma vaga, e quero pedir ao ministro que me acceite como candidato do governo.

— Mas, vai desavir-me com toda a extrema direita!

— Sómente se desavem as pessoas que se conhecem. Se Vmc. me tivesse interrogado sobre minhas opiniões politicas, eu lhe teria respondido, que não sou homem de opposição. Demais, parece-me que nós outros grandes proprietarios não temos razão de queixa.

— Vossê disse bem: Nós outros grandes proprietarios. Crer-se-hia que sempre o tem sido em sua vida!

— Oh! senhora! Eu o sou de pai a filho ha novecentos annos! Conhece proprietarios de data mais antiga?

— Se empregarmos palavras equivocas, poderemos fallar muito tempo sem entender-nos. Ouça-me. Agrada-lhe solicitar honras de provincia, convenho; todavia a forja tem sido bem administrada ha quinze annos, embora eu não tenha tomado assento no conselho geral. Quer apresentar-se como candidato ministerial; creio que teria obrado melhor pedindo os votos de nossos amigos, que são numerosos, ricos e influentes. Comtudo fecharei tambem os olhos a isso. Veja se sou clemente! Acabo de ganhar uma victoria sobre vossê; obriguei-o a vir a Paris ao meu terreno...

— A' minha casa.

— Justamente. Oh! vossê tinha nascido proprietario, criou logo raiz! Apezar de tudo veio aqui porque obriguei-o; he uma derrota, mas não pretendo tirar della vantagem: quer assignar a paz?

— Com ambas as mãos!... se Vmc. for razoavel.

— Hei de ser. Vossê ama Arlange, está ancioso por voltar para lá, e não quer viver sem sua mulher, o que he mui natural. Eu lhe restituirei Lucilla para que vossê a leve para a forja.

— He quanto quero: assignemos!

— Espere! De minha parte amo Paris, assim como vossê ama a forja e o bairro, assim como vossê ama Lucilla. Se não entrar nunca na alta sociedade, morrerei de dôr. Custar-lhe-hia muito, emquanto está aqui, apresentar sua mulher e a mim em oito ou dez casas de seus amigos, e mostrar-me um cantinho desse paraizo terrestre, de que fui excluida pelo.....

— Pelo peccado original? Custar-me-hia muito, e de nada lhe serviria. Não lhe repetirei que tenho contra o bairro um rancor, que me impede absolutamente de tornar a pôr lá os pés. Vmc. crê ter sobre mim sufficientes direitos para reclamar o esquecimento de minhas repugnancias, e o sacrificio de meu amor proprio; mas póde exigir que exponha por seu respeito o futuro de Lucilla? Reservo-lhe longe de Paris uma ventura modesta, sem estrondo, e de risonha uniformidade. Temos de viver, se Deos for servido, trinta ou quarenta annos juntos, em um horisonte acanhado, porém mui bello, sem outros prazeres senão os que recebermos um do outro, sem outros acontecimentos senão o nascimento e o casamento dos nossos filhos. Tal felicidade satisfaz sua ambição, ella m'o disse. Quem me assevera que a vista de um paiz, onde tudo he ostentação e vaidade, não lhe fará andar ao redor a cabeça? que seus olhos deslumbrados pelo brilho dos lustros, poderão acostumar-se á branda claridade da lampada, que ha de illuminar todas as nossas noites? que seus ouvidos ensurdecidos pelo tumulto das reuniões poderão ainda ouvir as vozes de nossa floresta e a minha? Neste momento ella he ainda a Lucilla; enfada-se mortalmente em Paris...

— Como o sabe?

— Tenho certeza. Mas, não sei se no fim de seis mezes pensaria como hoje. Basta um baile para mudar o coração de uma mulher moça, e dez minutos de walsa podem causar mais perturbações do que um terremoto.

— De veras? Pois bem! Lucilla he sua; governe-a como entender. Quanto a mim, ouça bem: he o meu ultimatum, e se vossê o repellir, romperei as conferencias! Quem o impediria de apresentar-me, não digo em todo o bairro; mas em cinco ou seis casas de seu conhecimento?

— Sem minha mulher! Creia-me, senhora, fóra melhor que atassemos uma pedra ao pescoço, e nos lançassemos juntos ao rio. Toda a aristocracia conhece a Vmc., assim como conheceu a seu pai. Todos sabem de sua ambição perseverante, Vmc. já he o objecto da zombaria do bairro; foi o barão quem me escreveu isto, e seu testemunho he irrecusavel. Diz-se que Vmc. comprou por dous ou tres milhões o prazer de navegar no bairro a reboque de uma marqueza. Se eu apresentasse-a hoje seriam amanhãa contadas as visitas que tivessemos feito, e seria calculada a somma que me tinham rendido. Que diz a este respeito? Se Vmc. he assás moça para querer jogar semelhante jogo, não sou assás philosopho para servir-lhe de parceiro. Parto amanhãa para Arlange com minha mulher, e offereço-lhe como bom genro um lugar na carruagem: he quanto o bom senso me permitte fazer-lhe.

Madama Benoit tinha violentas tentações de arrancar os olhos a esse modelo dos genros; mas occultou seu despeito, e disse:

— Meu amigo, vossê passou trinta horas em sege de posta, está fatigado, tem somno, e foi má inspiração minha querer converter um homem ainda de botas. Será mais accommodado depois que dormir. Espere-me nesta poltrona, e permitta que eu cuide em seu repouso.

Sahio sorrindo, e correu como tempestade á alcova da filha. Não sei se abrio a porta, ou se arrombou-a, tão violenta foi sua entrada. Agarrou o braço de Julia, que desdobrava uma fronha de travesseiro, e exclamou:

— Desgraçada! que fazes?

— O que a senhora mandou.

— Estás louca, não me comprehendeste. Deixa isso, e retira daqui toda esta bagagem. Quem já vio cousa semelhante? As malas de um homem na alcova de minha filha!

— Perdoe-me, senhora, mas...

— Não ha mas, e serás perdoada quando tiveres obedecido. Leva! leva!

— Para onde, senhora?

— Para onde quizeres, para a rua, para o pateo! Não... para o meu quarto!

— Minha ama dá seu aposento! Mas onde deverei fazer sua cama?

— Aqui, sobre este sofá, na alcova da marqueza. De que se admira? Onde he o lugar de uma mãi, senão junto da filha?

Deixou a camarista entregue á tarefa e á sorpreza, e voltou dizendo em voz baixa: « O marquez veio para afrontar-me; mas não terá esse gosto. Quero frequentar a sociedade nobre ás suas barbas; madama de Malesy me ajudará; mostraremos a esse forjador obstinado, que podemos passar sem elle. Mas, não convém deixa-lo seduzir minha filha! Elle a levaria comsigo para Arlange, e então adeos, bairro! »

No mesmo instante Pedro batia á porta, e a marqueza, ebria de esperança, saltava ligeiramente do estribo em casa. Madama Benoit chegou ao salão antes della: não temia nada tanto como a primeira entrevista, e importava que estivesse presente para impedir a expansão desses nobres corações. Lucilla esperava cahir nos braços do marido; mas foi a mãi que recebeu-a.

— Emfim, já vens, querida filha, disse-lhe ella com sua volubilidade habitual, e com ternura extraordinaria. Quanto te demoraste lá! Eu começava a inquietar-me. Meu coração fica suspenso a um fio, quando não te sinto junto de mim. Minha querida, só ha uma affeição desinteressada: o amor de uma mãi pela filha. Como passaste? Achas-te melhor do que estes ultimos dias? Veja, Gastão, como ella está mudada! Sua conducta penalizou-a muito. Releva trata-la com o maior cuidado; as emoções violentas lhe são fataes; só a sua vista lhe faz empallidecer, e corar ao mesmo tempo. Mas, vossê mesmo, charo marquez, não o reconheço mais! Affirma que dá-se bem com o ar de Arlange; mas, quem o visse, tal não diria. Vossê não he mais o brilhante senhor de Outreville, que me foi apresentado ha dous mezes. He verdade que deve-se levar em conta a fadiga, coitado! cem leguas em sege de posta, sem respirar! He para estafar a um homem mais solido que vossê. Felizmente uma boa noite vai reparar tudo. Ha perto daqui um excellente leito, que o aguarda na minha alcova, a qual lhe cedo.

— Mas, senhora,... murmurou timidamente Gastão.

— Deixe de objecções e de ceremonias comigo! Sacrificar-nos pelos nossos filhos he a felicidade de nós outras mãis. Demais dormirei muito bem em um leito de campanha junto de minha querida Lucilla, cuja saude reclama todos os meus cuidados. Deviamos já estar deitados. Eia, bello adormecido, dê boa noite a sua mulher, e venha beijar-lhe a mão: parece-me que vossê não lhe faz muito bom acolhimento!

Nem Gastão nem Lucilla foram enganados por este discurso; mas foram victimas delle. A imprudencia aonsegue quasi sempre o que quer dos moços, porque elles experimentam certa vergonha em refutar uma mentira. Na circumstancia presente outra especie de delicadeza paralizava a coragem de Gastão e de Lucilla; esses corações honestos teriam julgado faltar ao pudor afrontando a malevolencia de madama Benoit. O proprio Gastão sem embargo das vigorosas resoluções que tomara, não attreveu-se nem a valer-se de seus direitos nem a appellar para os sentimentos da mulher: foi tão timido como Lucilla, talvez mais. Seja qual for a ousadia attribuida ao nosso sexo, não he menos verdade que os homens bem nascidos são em amor mais bravios do que raparigas. Basta a presença de um terceiro para gelar-lhes a palavra nos labios, e repellir até o fundo da alma uma paixão que trasberdava.

Madama Benoit formou um plano de campanha, que não teria bom exito sem o imperio que ella tomara sobre a filha, e principalmente sem a timidez de Gastão.

Durante uma semana inteira conseguio conservar separados dous entes que se adoravam, que se pertenciam, e que jantavam sempre juntos. He incalculavel a somma de turbulencia que despendeu para distrahir a filha, e de ousadia para intimidar o genro. Todos os dias inventava novo pretexto para levar Lucilla a Paris, e deixar o marquez em casa. Aferrava-se á filha, e sómente a deixava, quando Gastão tinha sahido. Se o leitor visse seu zelo e sua perseverança te-la-hia julgado uma das mãis ciosas que não podem repartir a filha com um marido.

Sua primeira idéa era simplesmente punir o genro e infligir-lhe a seu turno o exilado de uma paixão desgraçada. O bom existo de seus calculos deu-lhe depois alguma esperança: ella cuidou que Gastão se confessaria vencido, e offereceria espontaneamente conduzi-la ás sociedades. Mas o marquez soffria com paciencia sua viuvez: escrevia a Lucilla, e recebia della alguns bilhetes escriptos ás escondidas, combinando um projecto de evasão. Graças á vigilancia de Madama Benoit esses dous esposos unidos pela lei, e pela religião, eram obrigados a recorrer a estrategias de estudantes. Seu amor sem perder nada de sua firmeza, e de sua serenidade ganhára a delicia picante das paixões illegitimas. A ceremonia quotidiana do beija-mão autorisada e presidida pela sogra encobria a troca dessa correspondencia que madama Benoit nunca adevinhou. Cansada emfim de esperar inutilmente a conversão do genro, ella tornou aos primeiros projectos, e voltou os olhos para madama de Masely. Soubera pela sua costureira que a marqueza de Croix-Maugars ia dar uma festa em seu jardim pelo anniversario de seu casamento. Toda a nobreza que se achava em Paris ahi estaria reunida; porque os bailes são raros a 22 de junho, e não se despreza uma occasião para dansar debaixo de uma tenda. Por um encontro providencial Gastão obtivera uma audiencia do ministro para o dia 21 ás onze horas da manhãa. A viuva aproveitou a ausencia forçada do genro para deixar Lucilla em casa, e correu a habitação da velha condessa.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 208.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ra o serviço proprio das companhias, emquanto não for alterada a legislação a favor das que se destinam para o consummo das fabricas nacionaes ; 2.° dos direitos de exportação dos de consumo interior do peixe salgado ou secco que for pescado e preparado pelas companhias ; 3.°, do recrumento para o exercito, e do serviço da guarda nacional, a todos os individuos utilmente empregados no serviço das companhias ; 4.°, do recrutamento para a marinha em tempo de paz aos ditos individuos, e ainda em tempo de guerra aos patrões das embarcações, aos moços ou aprendizes menores de 18 annos, e aos mestres ou directores dos trabalhos das feitorias.

« Art. 2. As companhias não empregarão escravos a bordo de seus barcos de pesca nem nos de seu trafego, e o governo limitara o numero de estrangeiros que ellas poderão empregar como pescadores ou marinheiros a bordo de cada um dos ditos barcos.

«Art.3.O governo podera sujeitar as companhias, em compensação dos referidos favores, aos onus que julgar conducentes para maior fomento da industria das pescarias e augmento da população maritima.

« Outrosim, podera' o governo, nos regulamentos que fizer para evitar que se abuse dos mesmos favores impor, alem da perda destes, penas de prisão até seis mezes e multas até 1:000$.»

Por fim continuou a 3.. discussão do projecto que reforma a legislação hypothecaria ; orou o Sr. ministro da justiça, e ficou o debate adiado pela hora.

— 22 —

O senado approvou hontem em segunda discussão o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, depois de fallarem os Srs. barão de Pindaré, ministro da repartição, e Baptista de Oliveira.

Seguio-se logo a discussão do orçamento da marinha, sobre o qual oraram os Srs. D. Manoel, e Wanderley.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda discussão o projecto que concede 3 loterias á Associação Typographica Fluminense, assim como os additivos que concedem 2 loterias á matriz de S. José da cidade do Recife, 8 para a continuação das obras da matriz da Gloria da corte, 4 para a da Candelaria, 4 para a de Santa-Anna, 2 para a de Nossa Senhora da Conceição e S. Benedicto da cidade de Caxias, e 2 á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife.

Approvou tambem em segunda discussão o projecto, vindo do senado, que concede 30 loterias para o patrimonio do Hospicio de Pedro II, igual numero para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza, e 100 para a construcção de um theatro lyrico na corte.

Approvou as emendas do senado ao projecto que concede privilegio a Francisco Antonio Pereira Rocha para estabelecer no porto da capital da provincia da Bahia uma *cale-á-haler*.

Approvou tambem, tendo o Sr. Livramento pedido urgencia para entrar em discussão, o projecto relativo ao contrato celebrado entre o governo e o Dr. Blumenau para o estabelecimento de 4,000 colonos no Itajahy.

Continuando a terceira discussão do projecto que reforma a legislação hypothecaria, foram offerecidas as seguintes emendas :

« Art. 9, § 2. Depois das palavras—immoveis—acrescente-se—dos direitos susceptiveis de hypotheca e a instituição dos onus reaes.

« Art. 8. Depois das palavras—immoveis—acresie nte-se dos direitos susceptiveis da hypotheca e da instituição dos onus reaes.

Art. 9. Depois das palavras—bens—acrescente-se—e direitos.

« Art. 2, § 1. Depois das palavras—propriedades agricolas—acrescente-se—com as mesmas propriedades.

« Art. 2, § 2. Depois das palavras—fabricas—acrescente-se—ruraes.

« Art. 10, § 13. Depois da palavra—orphão—acrescente-se—ou interdicto.

« Art. 10, § 13. Depois das palavras—pela omissão da inscripção—acrescente-se—dada a fraude.

« Sala das sessões, 21 de agosto de 1856.—Rodrigues Silva.—Pereira da Silva. »

« No n. 8 do § 1 do art. 6, depois de—rendas devidas á fazenda publica—diga-se—multas impostas pelos regulamentos fiscaes.—A. J. Henriques. »

« Ao art. 16, § 3 supprima-se.—Rodrigues da Silva.—Pereira da Silva.—Magalhães Taques. »

Orou o Sr. Bandeira de Mello, e ficou a discussão adiada pela hora.

Ferimentos.

Deu-se hontem a bordo do vapor de guerra «Jequitinhonha » um acontecimento muito lamentavel.

Dous officiaes, o immediato 1.° tenente Luiz Caetano José da Rocha, e o 2.° tenente Augusto Netto de Mendonça, insultaram-se mutuamente na praça d'armas.

No meio desses insultos, o 2.° tenente Netto, que em nome do ministro da marinha havia dado a voz de preso ao seu superior, corre ao camarote, lança mão da espada, e seguindo o immediato, que desarmado se dirigia tambem ao seu camarote, dá-lhe uma cutilada na nuca. O immediato, vendo-se ferido, agarra em uma espingarda de dous canos e corre sobre o 2.° tenente Netto, que depois do acto que praticára subira á tolda do vapor e se dirigia ao portaló para saltar a um escaler. Netto, vendo o immediato, atira-se ao mar. Nem assim escapou incolume. O immediato desfechou os dous tiros sobre elle, e conseguio feri-lo. Foram recolhidos o 1.° tenente Rocha ao hospital da marinha, e o 2.° tenente Netto a bordo da corveta «Isabel.»

— 23 —

Foi approvado hontem no senado em segunda discussão o orçamento da marinha, sobre o qual fallaram os Srs. D. Manoel, Wanderley, e Souza Franco.

Seguindo-se a discussão do orçamento do ministerio da guerra, oraram os Srs. Souza Franco e Jobim, e ficou a materia adiada por não haver casa.

Hontem, na camara dos deputados, foram apresentados e julgados objecto de deliberação, para entrarem na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos :

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1. As comarcas de Porto Seguro e Caravellas da provincia da Bahia, e a do Jequitinhonha, na provincia de Minas Geraes ficam elevadas a cathegoria de uma provincia que se denominará provincia de Minas Novas, tendo por capital a cidade deste nome.

« Art. 2. A referida provincia dará dous deputados a assembléa geral legislativa, e sua assembléa provincial se comporá de vinte membros.

« Art. 3. Fica o governo autorisado a crear as repartições e expedir os necessarios regulamentos, e a fazer as despezas exigidas por esta creação, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos depotados, 22 de agosto de 1856.—Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca. »

« A assembléageral legislativa decreta :

« Art. 1. Os padres da congregação da missão de S. Vicente de Paulo não são obrigados a contas pelas rendas das fazendas que lhes foram doadas por João Baptista de Siqueira, na comarca de Paraná e gozam dos privilegios das mais corporações religiosas claustraes.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 22 de agosto de 1856.—Antonio José da Silva. »

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1, He creada na provincia de Goyaz mais uma provincia, com a denominação de provincia de Tocantins, a qual será composta dos municipios de Cavalcanti, Arrajas, S. Domingos,Conceição, Palma, Natividade, Flores, Porto Imperial e Boa-Vista do Tocantins.

« Art. 2. A villa de Porto Imperial he elevada a cathegoria de cidade, e será a capital da nova provincia.

« Art. 3. A assembléa legislativa da nova provincia será composta de 20 membros.

« Art. 4. A nova provincia dará dous deputados a assembléa geral.

« Art. 5. O governo he autorisado a crear as repartições, a expedir os regulamentos necessarios, e a fazer as despezas exigidas para esta creação.

« Paço da camara dos deputados, 20 de agosto de 1856.—O conego Feliciano José Leal. »

O Sr. Pereira da Silva, offereceu a seguinte indicação, que foi remettida á commissão da mesa :

« Indico as reformas seguintes no capitulo primeiro do regimento interno desta camara :

« 1. A mesa nas sessões preparatorias do primeiro anno da legislatura, se comporá de um presidente e de quatro secretarios, nomeados pela forma disposta no art. 2. do regimento.

« 2. Para verificar os poderes dos deputados que concorrerem as sessões preparatorias,se nomeará por escrutinio secreto a pluralidade relativa uma só commissão, composta de 21 membros que se dividirá em 7 secções, encarregando-se cada uma dellas do exame dos diplomas que forem enviados pela mesa acompanhados das actas da respectiva eleição.

Paço da camara dos deputados, 22 de agosto de 1856.—Pereira da Silva.

Passando a ordem do dia, adoptou a camara, depois de algumas observações dos Srs. Livramento, e D. Francisco, o projecto que concede 30 loterias para o patrimonio do hospicio de Pedro II, 30 para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza, e 100 para a construcção de um theatro lyrico na corte.

Adoptou o projecto estatuindo que os officiaes do corpo municipal permanente da côrte perceberão a mesma etape que tem os officiaes do exercito ; e estatuindo que os cirurgiões do referido corpo, não tendo outro emprego ou commissão retribuida do Estado, perceberão a mesma gratificação addicional que percebem os cirurgiões do corpo de saude da armada.

Adoptou o projecto que concede 3 loterias a associação Typographica Fluminense, assim como os additivos ja a elle offerecidos, e mais os que concedem loterias a imperial sociedade Auxiliadora das Artes e Mecanicas Liberaes e Beneficente, desta corte ; 5 em beneficios da sociedade Brasileirade Beneficencia tambem desta corte ; 2 a irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna ; 2. a irmandade da Santa Casa de Misericordia da cidade do Sabará ; 2 para a construcção de um hospital nas Aguas Virtuosas de Baependy ; 1 para as obras da matriz da cidade de Ubatuba ; 2 para a conclusão do hospital da Misericordia da cidade de Jacarehy ; 2 para a conclusão das obras da matriz de Ubatuba ; 2 para a matriz de S. Luiz ; 1 a igreja de Nossa Senhora da Conceição, na capital do Ceará ; 1 para o hospital da Misericordia da cidade de Iguape : 4 para o encanamento de agua potavel da cidade de Barbacena ; e o additivo pedindo que serão extrahidas nesta côrte as loterias concedidas pela assembléa provincial de Santa Catharina para a construcção da nova igreja matriz da capital da mesma provincia.

Approvou a camara em segunda um requerimento do Sr. Wilkens de Mattos para que todos os additivos formem um projecto separado, destacando-se assim o relativo a Associação Typographica Fluminense.

Continuou por fim a terceira discussão do projecto que reforma a legislação hypothecaria, e oraram os Srs. Nabuco, e Carneiro de Campos. Tendo-se pedido o encerramento, não se votou por não haver casa.

Instituto historico e geographico brasileiro.

O instituto celebrou hontem a sua decima sessão. Achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Lagos, J. M. de Macedo, J. Norberto de S. S., conego Fernandes Pinheiro, Pereira Coruja, Dr. Capanema, Dr. Jardim, Raposo de Almeida, Dr. Pereira Pinto, Dr. C. H. de Figueiredo, conego Pinto de Campos, e Dr. Lapa, annuncia-se a chegada de S. M. Imperial, que he recebido com as formalidades do estylo.

Constou o expediente dos seguintes officios :

1. Do Sr. Filippe José Correa de Mello, vigario da freguezia de Capivary, no municipio de Baependy, offerecendo ao Sr. Porto Alegre o seguinte manuscripto, para ser presente no instituto : « Cartas apologeticas sobre a honestidade das usuras, escriptas pelo desembargador Thomaz Antonio Gonzaga a seu collega o desembargador Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira.

2. Do Sr. Joaquim Thomaz do Amaral, encarregado de negocios do imperio na Confederação Argentina, remettendo ao Sr. Porto Alegre, para ser presente ao instituto em nome de seu editor, a nova edição do poema Araneo Domado do licenciado Pedro de Ona.

O Sr. Porto Alegre offerece ao instituto o manuscripto synopse dos serviços do visconde de Goianna, não os ordinarios, mas só os extraordinarios que não era obrigado a prestar.

São presentes alguns numeros da « Estrella do Amazonas.» periodico remettido pela presidencia da provincia do Amazonas.

Bem como o jornal intitulado o cologo de Nossa Senhora do O', enviado pela redacção.

O Sr. J. M. de Macedo offerece da parte do autor o opusculoNovo systema para estudar a lingua latina composto por Antonio de Castro Lopes.

O Sr. Dr. Lagos offereceu, da parte do Sr. Dr. Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, os seguintes impressos : acta da independencia das provincias Unidas na America do Sul, datada de 6 de julho de 1816, seguido do manifesto do congresso geral constituinte das mesmas provincias motivando a sua separação da metropole.

Resposta e mensagem do governo de Buenos-Ayres de 14 de setembro de 1827. Correspondencia official entre o governo da provincia de Buenos-Ayres e o barão da laguna, em 1820, sobre o curso feito contrr navios portuguezes por navios da confederação, com autoridade do seu governo.

Instrucções reservadas, datas em 1826 aos corsarios argentinos em hostilidade ao Brasil pelo governo encarregado do poder executivo das provincias unidas do Rio da Prata. Carta original de corso dada pelo mesmo governo no referido anno.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e tem o conveniente destino.

O Sr. J. Norberto de Souza e Silva propõe o Sr. D. Juan Maria Guitierrez, distincto escriptor e poeta argentino, para socio correspondente do instituto historico.

O Sr. Dr. Capanema occupa a attenção do instituto tendo parte de sua analyse sobre a vinganca do Dr. Bursmeister.

Levantou-se a sessão as 7 horas da noite.

—24—

Foi hontem approvado no senado o orçamento do ministerio da guerra com as emendas da camara dos Srs. deputados, depois de orarem os Srs. ministro da repartição, barão de Quaraim, barão de Muritiba, e Ferraz.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento do Sr. Leitão da Cunha relativo á deportação de quatro subditos portuguezes ; orou o autor do requerimento, e ficou o debate adiado.

Foi adoptado depois o projecto que reforma a legislação hypothecaria com as emendas da commissão, e a do Sr. Henriques, sendo rejeitadas as do Sr. Augusto Chaves.

Em seguida approvou a camara em segunda discussão o projecto que concede duas loterias a freguezia de S. Francisco Xavier.

Foram approvadas, tendo-se pedido urgencia, varias redacções, inclusive a do projecto sobre reforma hypothecaria, e levantou-se a sessão por não haver casa.

—25—

Como hontem prevenimos, passou o Sr. marquez de Paraná a pasta da fazenda a um dos seus collegas. Na parte official vai publicado o decreto que confia a interinidade financeira ao Sr. senador Wanderley, ministro da marinha.

Publicamos hoje o decreto que divide a provincia de Minas Geraes em districtos eleitoraes.

Por decreto de 18 do corrente mez tiveram mercê da serventia vitalicia do officios de :

Escrivão do jury e execuções criminaes dos termos reunidos de Valença e Jequiriçá, na Bahia, Antonio Muniz de Souza.

Escrivão dos orphãos do termo da Imperatriz, na provincia das Alagoas, Antonio Pereira da Costa Camassari.

Foi nomeado tenente-coronel do batalhão n. 99 da guarda nacional da provincia da Bahia Theotonio Gomes Roseirá.

Por decretos de 21 do mesmo mez tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de :

1. Tabellião do judicial e notas da villa de Inhambupe, na provincia da Bahia, Elesbão José de Avellar.

Escrivão dos orphãos da villa de S. Sebastião, na provincia de S. Paulo, Alexandre José de Freitas Dias.

Por decretos de 22 do dito mez foram removidos, por haverem pedido, os juizes de direito :

Angelo Francisco Ramos, da comarca de Villa Nova para a de Maroim.

Alexandre Pinto Lobão, da de Maroim para a de Villa Nova.

Por decretos de 23 do dito mez foram nomeados :

Tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacionàl dos municipios de Santo Sé, Joazeiro e Pilão Arcado, Domingos Luiz Ferreira.

Coronel commandante superior da guarda nacional da capital de Sergipe, Paulo Freire de Mesquita Barreto.

Tenente-coronel chefe do estado maior do mesmo commando, o major Manoel Fernandes da Silveira.

Tenente-coronel commandante do batalhão da mesma capital, Antonio Manoel de Faro.

Commandante superior da guarda nacional das Larangeiras e Santo Amaro, da dita provincia, o tenente-coronel Antonio Diniz de Siqueira e Mello.

Tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional das Larangeiras, o major Francisco Felix de Freitas Barreto.

Commandante superior da guarda nacional de Villa Nova, da mesma provincia, o tenente-coronel Ignacio de Mello Pereira Boto.

Tenente-coronel chefe do estado maior do dito commando, o tenente-coronel João Pereira de Pinho.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio do Urubú, o major João Baptista Comes.

Tenente-coronel commandante do batalhão da freguezia de S. Felix, Antonio Joaquim de Faria.

Auditor de guerra do exercito na provincia do Rio Grande, creado pelo decreto n. 867 de 16 do corrente mez,o Dr. Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

—26—

Entrou hontem no senado em discussão o orçamento do ministerio da justiça ; oraram os Srs. Jobim, ministro da mesma repartição, e D. Manoel.

— 27 —

O senado approvou hontem sem debate em 1.ª e 2.ª discussão duas proposições da camara dos Srs. deputados autorisando o governo, uma para conceder a João Antonio Vaz Portella, contador da thesouraria de fazenda da provincia do Maranhão, 2 annos de licença com ordenado por inteiro ; e a outra a mandar pagar ao Dr. João Baptista dos Anjos a quantia de 1:210$369.

Continuou em seguida a discussão do orçamento da justiça, que, depois de orarem os Srs. visconde de Albuquerque, Ferraz e ministro de marinha, ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados adoptou hontem o projecto vindo do senado, que concede duas loterias a irmandade do S.S. Sacramento da freguezia do Engenho-Velho.

Approvou depois em segunda discussão o projecto que concede duas loterias a santa casa de caridade da cidade Diamantina, com o parecer que o manda separar dos additivos. Entrando logo em terceira discussão, a pedido do Sr. Vieira de Mattos, foram offerecidas e apoiadas varias emendas concedendo 2 loterias a santa casa de Misericordia da cidade de Goianna, 1 a matriz de Santa Isabel de Paraguassu', e duas para as obras da matriz de Piranga, na provincia de Minas Geraes ; porem não havendo casa para se votar, ficou a discussão encerrada.

O Sr. presidente declarou no principio da sessão que se ia officiar ao governo para saber o dia, hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignara receber a deputação desta camara que tem de pedir a designação do dia, hora e lugar da sessão imperial de encerramento da assembléa geral.

S. PAULO.

S. Paulo, 15 de agosto.

Nestes tempos de calma e arrefecimento das paixões politicas he para admirar o estado excepcional em que se acha a cidade de Guaratinguetá, uma das mais importantes povoações do norte desta provincia. As cousas não vão bem naquelle municipio. Quando por toda a parte as facções politicas se vão lentamente dissolvendo, alli pelo contrario parece que ellas se teem exacerbado, mantendo um estado critico que ameaça desavenças funestas. Uma fracção dos *saquaremas* passou para os *liberaes*, e com ella o cidadão padre Antonio Luiz de França Reis.

Isto concorreu ainda mais para exasperar a intriga alli sempre reinante : teem-se multiplicado scenas desagradaveis, e na noite de 28 do mez passado foram quebradas as vidraças de alguns cidadãos. Sendo preso em flagrante o turbulento que se dava a tão innocente distracção, e achando-se-lhe um punhal e uma *zagaia*, foi recolhido a cadeia, mas logo depois foi solto em virtude de fiança, sendo esta avaliada em 200$.

As correspondencias e artigos de Guaratinguetá enchem as columnas do *Ypiranga* e da *União dos Circulos*, relatando cada partido as cousas a seu sabor. Não sei quem tem razão : inclino-me a crer que *nem uns nem outros* : he um anachronismo de todos elles andarem a quebrar as cabeças a proposito de eleições.

A camara municipal representou ao governo queixando-se do juiz municipal e dos officiaes da guarda nacional.

Achamos alguma razão na queixa contra os officiaes da guarda nacional, se he verdade que elles avisaram aos guardas para uma revista geral no dia da proxima eleição de juizes de paz e vereadores.

Esse expediente de passar em revista a guarda nacional em dia de eleição parece contrario ao disposto no art. 108 da lei eleitoral ; e indubitavelmente he causa de coacção de grande parte de votantes, que tambem são guardas nacionaes.

Consta que na cidade de Campinas tambem houve a mesma lembrança de revista da guarda nacional para o dia designado para a proxima eleição. Nesse sentido foram expedidas as precisas ordens.

— O Exm. presidente da provincia, que tinha ido a Santos encontrar sua senhora, ja regressou a esta cidade, onde chegou antes de hontem, 13. Foi recebido com as honras e salvas do costume. Desejamos vivamente que o nosso benigno clima concorra para o prompto restabelecimento de sua digna consorte.

— Mais um assassinato ! No domingo ultimo, 10 do mez, foi assassinado nas immediações da freguezia do O' o cidadão Zeferino Daniel da Silva, escrivão do juizo de paz naquella parochia, e pessoa que gozava alli de bastante consideração.

Ao meio dia, recolhendo-se da missa conventual e encaminhando-se para o seu sitio, ao chegar a porteira deste, recebeu um tiro de bala que a traição lhe foi disparado do mato, onde o assassino lhe fazia espera.

Por ora todos os indicios fazem suspeitar que o autor deste attentado foi um irmão do morto ! Com effeito, questões concernentes a partilha dos bens do fallecido Damaso da Silva, pai de ambos, e outras causas havião movido grande e violenta inimizade entre o assassinado e seu irmão Martinho de tal.

Acha-se este recolhido a cadeia, como indiciado no crime e a autoridade respectiva prosegue com empenho em todas as averiguações tendentes a descobrir a verdade. He o quarto assassinato, dentro de poucos mezes, que se verifica aqui nas vizinhanças da capital.

— O dia 11 de agosto, anniversario da creação dos cursos juridicos, hoje convertidos em faculdades de direito, foi solemnisado pelos estudantes da mesma faculdade com um baile.

Teve lugar a funcção em uma casa da Exm. marqueza de Santos, e esteve tão concorrido e brilhante como costumavam ser (dizem-nos) os antigos bailes de 11 de agosto. Nos ultimos annos havia-se interrompido o uso de taes funcções.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA 22 DE AGOSTO.
O incendio do dia 13.

Noticiamos o incendio que na manhãa de 13 do corrente ia manifestando-se na propriedade do Sr. coronel Pedroso, que serve de repartição publica do correio. Agora fomos, porém, informados dos pormenores que acompanharam aquelle acontecimento, que seria profundamente fatal á provincia, se o zelo e dedicação do honrado Sr. José Marcellino dos Santos, empregado da alfandega, lhe não houvessem prestado o mais relevante e assignalado serviço.

A Bahia inteira seria o theatro de um grande infortunio, muitas fortunas teriam ficado aniquiladas ; muitas miserias surgiriam das cinzas desse incendio, se no animo do Sr. Marcellino dos Santos imperassem o egoismo e a indifferença pelo interesse publico.

Desde o arsenal até os trapiches tudo seria pasto das chammas, conforme o vento, que na occasião soprasse. A alfandega vizinha ao edificio, em que começara o incendio, seria a primeira presa do fogo, que não poderia ser vencido, attentas as materias que haviam de alimenta lo.

Em nome da provincia o *Diario* tributa um solemne agradecimento ao honrado Sr. Marcellino dos Santos, e prevalece-se do ensejo para transcrever a carta, que os agentes da companhia de Seguros de Londres lhe dirigiram, e que um amigo do Sr. Marcellino dos Santos communicou a' redacção do *Diario*.

He digno de reparo que a presidencia e a policia nem se quer mencionassem esse feito, que honra ao cidadão que o praticara, e que daria incentivo a' outros em identicas circumstancias.

« Illm. Sr. José Marcellino dos Santos. —Os abaixo assignados como agentes da companhia de seguros Northerne em Londres, nesta cidade, querem dar por meio do presente uma expressão de gratidão e grande estima em que elles consideram os felizes esforços tomados por Vmc. na noite de 12 até 13 do corrente, para extinguir lo fogo, que ameaçava romper no armazem do Sr. Julius Meyer, em baixo do correio, propriedade do Sr. coronel Pedroso, e que se Vmc. não houvesse observado em bom tempo o cheiro e a fumaça, podia ter sido devastado em grande escala, não só pela destruição do armazem, que foi *segurado* na companhia, cujos interesses são representados por nós, mas provavelmente por outros estragos, visto a contiguidade d'alfandega de um lado, e do armazem inglez do Sr. Easton de outro. Por consequencia os abaixo assignados pedem a Vmc. de acceitar esta fraca demonstração de gratidão da parte da companhia, ficando certo que elles sempre guardarão em boa lembrança os empenhos prestados por Vmc. tão generosamente.

Somos com a maior consideração de Vmc. attentos veneradores e criados.—*Gaensily* & C.

Bahia 18 de agosto de 1856.

(*Diario da Bahia.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
RIO DE JANEIRO.
27 de agosto.

Mio caro ! Tenho gozado nestes ultimos tempos, apesar do açoite do frio, que nos deu um ultimo adeos por este anno, e muito bellos momentos de prazer, pelos quaes não espero que me felicite ; por tanto hei sido um pouco remisso em escrever-lhe, e agora faço muito a pressa.

Dous interesses não cabem n'um sacco, e eu que me tinha esquecido dos divertimentos que estava quasi dominado pelo *spleen* britanico, quero aproveitar a quinzena, que me resta, e tornar a' vida activa dos gozos e prazeres.

De accordo com este programma, mais verdadeiro e real do que qualquer programma ministerial, tenho procurado familiarisar-me com a extensão da voz da Dijan, cuja bocca muito mais extensa do que a voz, apresenta a perspectiva de uma enorme caverna, que ameaça devorar a platéa do lyrico, com o dó profundo do Tamberlik, que tem posto em móres o britanico Páris de Madama La Grua ; com o quasi imperceptivel bigode desta, que temfeito chegar agua a bocca de mais de um papalvo dilletanti, com os olhinhos azues, e bregeiros da humana Casalori, que não pretende melhorar a raça brasileira ; finalmente com os pontos, regras e choro do lyrico, essa colonia de sanguesugas, para as quaes não ha deficit possivel a bem dos melhoramentos moraes e materiaes do muito heroico e distincto paiz dos milagres.

Tambem tenho frequentado o Gymnazio, unico dramatico, que aqui merece as honras do sacrificio de quatro horas de noite.

Não me tenho descuidado dos passeios aos mais pitorescos arrabaldes, cada um dos quaes he digno de especial menção, sem a qual ficarão, porque como lhe disse, tenho pouco tempo a minha disposição.

Espero ainda gozar muito mais na apreciação dos innumeros, esplendidos, dispendiosos e apregoados festejos do dia 7 do futuro, os quaes tem de occupar o setenario daquelle dia.

Te Deum, choretos de musica, illuminações, theatros, fogos de artificio, incendios nos cumes das montanhas, e tudo mais quanto a fertil imaginação fluminense excitada pelo enthusiasmo daquelle grande dia poder inventar, completando programma daquelles festejos, que começando nesta corte, vão findar em tres dias ná cidade de Nicteroy.

Já vê que estou ameaçado de tomar uma larga folgança até a data da viagem do *Paraná*, no qual pretendo seguir no dia 10 ou no dia 15, se se realisar a demora duquelle vapor em consequencia de conduzir para esse norte o orador do Te Deum de Nicteroy, o Corrêa das Neves, que não quer esperar pelo vapor de 25, e está disposto, no caso de não haver a demora, a seguir com o sermão, que pregará opportunamente em qualquer um dos portos em que desembarcar.

Se tal demora se realisar, tambem espero esgotar os festejos, do contrario sigo a ver se ainda encontro um circulo sem dono, do qual me aproprie, com licença de seus agitadores.

Ou a folhinha espaçou por tres dias o de S. Bartholomeu, ou este santo antecipou-se a outros tantos; o que he certo e incontestavel he, que tres dias antes de soltarem-se os diabos na letra do kalendario de Laemerl, elles fizeram aqui cavalarias altas, recolhendo-se, porém, a tranquillidade no dia proprio.

Naquelle dia, a bordo de um de nossos vapores nacionaes, brigaram dous tenentes, um primeiro e um segundo, de nossa armada. Um dessa provincia, segundo tenente, e outro do Rio Grande do Sul, primeiro tenente, que segundo dizem, foi o provocador e insultante.

Achavam-se aquelles dous moços almoçando a bordo e prevenidos por antecedentes, disputaram ; mas o primeiro tenente ameaçou o segundo com uma garrafa, chamando-lhe nomes injuriosos, e dirigindo-lhe insultos.

Este levanta-se, toma no camarote uma espada, e de sorpreza da' um golpe no pescoço do insultante, e corre. O ferido toma uma espingarda de dous tiros, carrega-a, e vai procurar seu contendor, que avistando-o armado atira-se ao mar. Alli mesmo lhe desfecha o outro, e certo o mataria com os dous tiros a não morrer a violencia do chumbo n'agua, que, mesmo assim empregou-se todo nas costas.

Os ferimentos de ambos não inspiram receios, mas o primeiro tenente sustenta com tenacidade, impropria de um moço educado, que infallivelmente mata a seu contrario.

He lamentavel um tal successo, que de certo depõe muito contra a disciplina dos nossos navios, principalmente sabendo-se que o primeiro tenente he o immediato daquelle navio, que teve a infelicidade de servir de theatro a successo tão assombroso.

O negocio está' sendo examinado pelas autoridades civis, no que divisa alguem o espirito de patronato.

No mesmo dia um individuo morador na Tijuca, tendo sobre uma mesa, por causa de desertores que andam naquellas visinhanças, um par de pistolas que muito assustavam a sua joven esposa de 18 annos, com quem casara haviam dous annos, foi retira-las, e nesse acto disparando-se uma dellas, a carga empregou-se na infeliz, que poucos minutos depois expirou nos braços do espozo a quem consolava pela sua perda, deixando uma criança de seis mezes.

A policia apoderou-se do desgraçado, e la' o tem na correcção, em quanto lhe arranja o capitulo de accusação.

He bom esmerilhar o negocio ; porem com menos preguiça.

Na noite desse dia um preto deixou este vale de lagrimas, dependurando-se em uma arvore no campo de Sant'Anna.

Nessa mesma noite cahio, e fez-se em mil pedaços o lustre do club Fluminense, o que sendo uma das menores diabruras daquelle dia aziago, causou tristeza a mais de uma joven fluminense, que ao clarão delle dansou bellas contradansas com um par de coração, e ouvio alambicadas palavras, dessas que deixam no peito um sulco mais profundo do que arado americano em terra solida.

As frequentadoras das partidas do club deitaram luto por tres horas pelo lustre querido...

Assim passou uma das glorias daquelle salão.

Se as jovens pozessem em contribuição seus olhinhos, a empreza do club teria uma substituição economica, e muito invejavel.

Não sei se occorreu mais algum fracasso naquelle dia, que deve ser marcado com uma pedra negra....

As eleições municipaes vão pondo por ca' em movimento os animos. Não sei qual a vantagem de uma eleição de vereador ; mas tenho percebido que ha alguma e importante. Não he sómente o patriotismo que desafia desejos tão excessivos por um cargo gratuito...

O governo tem sustentado uma imparcialidade seria, e que faz rir.

O Exm. chefe de policia perguntou a' sua enorme familia policial, se tencionava tomar parte na eleição. Uns sustentaram que sim, outros que não.

Os affirmativos foram todos demittidos. Estes foram os mais francos, mais tolos, ou os que não tinham grande geito para uma eleição livre.

Quanto a mim, esta medida, aliás muito boa, devia ter partido de mais alto ; quero dizer, todos os funccionarios que pretendessem tomar parte, ainda por seus filhos nas eleições, deviam deixar o cargo, até mesmo para estarem mais desembaraçados e dispostos a concentrar suas attenções nesse importante objecto.

O Exm. Parana' acha-se doente, e passou a pasta da fazenda ao Exm. da marinha.

He isso de bom agouro, porque a marinha rebocando a fazenda pode salva-la do naufragio, que a ameaça.

Dizem outros, que no arsenal virara' de crena, e recebera' os convenientes calafetos para ficar inteiramente estanque.

Deos queira que o Exm. Sr. Wanderley se lembre disse, principalmente agora que vai tomar a carga de seis mil contos de colonisação.

A augusta tem concluido seus trabalhos. Morreo como viveo.

Modesta, resignada, humilde, e sem responsabilidade.

Teve um passamento verdadeiramente christão, e fez penitencia exhuberante por pequenas venialidades, que commetteu.

Muitos dos dignissimos teem feito entre si as ultimas despedidas.

No senado o negocio tem estado mais serio, talvez porque naquelle eden nem se morre, e nem se pecca.

Os Exms. Souza Franco, Ferraz, D. Francisco, e outros teem trovejado ; mas a logica do Exm. Montezuma he superior a' tudo.

Foi uma excellente acquisição deste gabinete.

O Exm. barão de Quaraim, no dia 23, pedindo desculpa pelo acanhamento, filho do descostume em que cahio, trovejou sobre a cabeça do nobre ministro da guerra, que, apezar de estar sempre no seu direito, ficou assombrado.

S. Exc. está' tão acostumado a elogios, tem tanta certeza de não ser posta em duvida sua justiça, igualdade, e resistencia aos empenhos, que não pode acreditar, que tivesse feito nomeações, que não justas, e nem mesmo que tenha tido intervenção nas eleições do Rio Grande do Sul.

O Exm. barão, que quando da' direito, arrumou em todos e com força, porque ficou despeitado, diz elle, por ter perdido a fé daquelles homens.

Esquecia-me dizer-lhe, que um segundo houve um pequeno tiroteio entre os dignissimos Fausto, Leitão da Cunha e D. Francisco, que ficou esperado a primeira.

Essas justas, e torneios são a parte mais importante do espectaculo parlamentar ; e nunca, nunca as perco.

Corre por aqui ha muito, que tem havido um pequeno movimento ministerial, e ha muito quem sustente que o actual gabinete não faz as eleições. Dizem, que a molestia do visconde de Parana he filha do tal movimento.

Eu nada pesco, porque não tenho nenhum sentido politico ; mas me não maravilhara', se em uma bella manhãa souber que houve nova decoração no gabinete.

Passou a lei hypothecaria, e com uma tal pressa que muitos auguraram que não havia mais sessão na temporaria.

Nada mais ha de novo.

Saude, patacos e tudo o mais que lhe convenha por innumeros annos.

P. S.—No dia 24 o infeliz Midosi, solteiro, com 26 annos de idade, poz termo á sua existencia com um tiro de pistola á cabeça no morro de Santa Thereza. Tenho notado, que nesta corte os suicidios grassam em periodos como epidemias.

MACEIO'.
4 de setembro.

Não lhe escrevi pelo vapor passado por dous motivos mui simples: o primeiro por estar baldissimo ao naipe novidades e o segundo por estar doente. Nessa nossa zona torrida a passagem da estação chuvosa para a secca, e vice-versa, he sempre acompanhada de affecções dos orgãos respiratorios, cujos resultados são abundantes corysas, catarrhos, grippes, bronchites, tosses e resfriamentos ; não escapei do catarrho epidemico, send[illegible] commettido desabridamente na parte mais i[illegible]nte do meu mimoso ego ; meus queridos nar[illegible]os e garganta viram-se em apuros : ju[illegible] o primeiro se havia convertido em perer[illegible] de mucosidades,os segundos em font[illegible] em ophcleiças de rachado, tudo isso acom[illegible]ma certa febre impertinente que o bon[illegible] não soube bem como deveria qualificar se [illegible] dos gastricos, biliosas ou mucosas; o caso he que fiquei prostrado por uma boa porção de dias. A excepção dessa epidemia catanhal não ha outra molestia que stormente os bons habitantes desta cidade, cujo estado sanitario pode-se dizer que he satisfactorio.

O Exm. Sr. vice-presidente Calheiros progride em sua marcha administrativa grangeando geral applauso pela sua bem conhecida rectidão e justiça, e pelo acerto com que accode a todas as necessidades administrativas, e providencia sobre as occurrencias supervenientes.

O nosso mui digno chefe de policia Silva Neiva continua a desenvolver a maior actividade e desvelo para a conservação do bom estado da segurança de vida e propriedade.

Espalharam-se ultimamentd alguns falsos boatos de desembarque de Africanos por contrabando ao norte da provincia : foram dadas as mais energicas providencias e tomaram-se todas as medidas para a punição desse crime, caso tivesse sido perpetrado, porém felizmente verificou-se que eram infundados e falsos boatos, talvez adrede espalhados para prejudicar a reputação da familia Mendonça, que como Vmc. sabe, he a mais influente da comarca de Porto Calvo : a influencia de que goza aquella familia em toda a comarca he fundada em bases mui solidas, he uma influencia adquirida ha muitos annos e no meu fraco entender he ella benefica.

Procedeu-se na ultima dominga do mez passado a eleição dos eleitores que devem votar na lista triplice da qual tem de ser escolhido o senador para preenchimento da vaga deixada no senado pelo fallecido visconde de Sepetiba. Ainda não vi uma eleição tão calma e regular, creio que em todas as freguezias o processo fez-se do mesmo modo e com a maior tranquillidade, talvez não aconteça o mesmo com a do dia 7 proximo futuro, e com a circular. Os candidatos a triplice que reunem mais probabilidade em seu favor são: o Cansansão, o Casado e o Titara, no meu entender todos tres são merecedores e dignos da alta houra a que aspiram.

Vale.

PERNAMBUCO.
PAGINA AVULSA.
BOM DIA!

— Pelo paquete *Imperador*, entrado hontem, chegaram os Srs. deputados por esta provincia desembargador Figueira de Mello e Dr. Francisco Carlos Brandão. Este ultimo, informado da irritação que prevalece nos espiritos em Goianna, se mostrou muito pesaroso, e partio immediatamente para alli, determinado a empregar toda a sua influencia, contando com as sympathias de que goza, para acalmar os espiritos, e conseguir que a eleição de sete do corrente seja feita com toda a tranquillidade, tolerancia, e de um modo digno de um povo livre e civilisado.

— Hontem, pela volta das oito horas da manhãa, ao entrar a barreta do Picão a barca franceza *Raoul*, procedente do Havre, com um carregamento de fazendas para esta praça e a da Bahia, bateu sobre as pedras da Tartaruga. Sem embargo das diligencias da capitania do porto, que foi solicita em soccorre-la, apenas pôde conseguir-se, visto a grande quantidade d'agua que abrio, evitar que não afundasse no canal, e fazer que atracasse o mais proximo possivel á praia do Pilar, afim de descarregar, e, sendo possivel, será depois levada para outro lugar, onde se possam fazer os precisos concertos, visto que o navio he bastante novo.

— No dia 29 do passado o Sr. Santos Porto deu uma partida em sua casa, uma das que são obrigados os socios da bella sociedade— Recreio-Familiar ; S. Exc. o Sr. conselheiro e sua Exma. filha estiveram presentes, e grande numero de familias, todas modestamente trajadas, sem que se ouvisse o ruido das sedas e o scintillar dos brilhantes. Muitas senhoras cantaram diversas arias, e duetos das melhores operas conhecidas.

—O novo caes do Capibaribe e areal adjunto está servindo de vasto campo a breceiradas de todo jaez, jogos, descomposturas e... Pedimos a policia da Boa-Vista que não confie muito nesse lugar, que vai-se tornando intransitavel, principalmente pelo lado dos portões.

—Ha quem tenha nestes dous ultimos dias propalado, que *sinistros* acontecimentos tem de dar-se amanhãa em diversas matrizes, sobre tudo na da Boa-Vista. Dous individuos foram ouvidos dizer—que tal, que sim, que foi, que veio, que morria tudo!!! E quem ficará para contar a historia ? Acabarão as eleições de amanhãa como tragedia ingleza? Qual ! Nem ha quem mate e nem quem se deixe morrer ; não passem de desejos : quando na furia dos partidos, que a palavra—conciliação—era um crime nunca se matou gente... quanto mais hoje que está tudo em um circulo !

—Mora no becco do Padre n. 1 uma pobre mulher completamente dilacerada pelo elephantiasis dos Gregos ; em sua casa moram mais pessoas, e segundo nos consta alguns estudantes do collegio das Artes.

—Ha certo moço que, vivendo de certas consignações ou commissões, vai passando caladinho, mas logo que ellas se findam desespera-se ; a todos insulta, provoca, procura para brigar até mesmo em casas dos outros. Fica como o jogador iracundo quando perde á mesa, que a menor graça recebe como um insulto. Isto não he nada bom,

—Ja serve de divertimento os cavallos de estribaria quando porventura se soltam das mãos de quem os vai lavar ; corre adiante e a molecagem armada de páos o acompanha aos berros, sem se importar que o animal commetta alguma desgraça, e o melhor he que certas mulheres que veem seus filhos a brincar na rua, nem se quer se animam a chama-los ; o mesmo dá-se a respeito dos carros. Antes de hontem deu-se um desses folguedos em algumas ruas da Boa-Vista.

—Qual he o homem que mais propriamente imita a Judas traidor ? Um sollicitador que quer viver bem com Deos e com o demo ..

—Não podemos deixar de consignar em nossas columnas um voto de louvor ao mui distincto marechal o Exm. Sr. Coelho, pelo que determinou em sua ordem do dia sob o numero 327 do nosso *Diario* de 4 do corrente. Esses sentimentos tão humanos e de consciencia tão sãs, revellam no nobre marechal muita pureza d'alma, e muito amor á disciplina e boa ordem da guarnição.

—Hospital de caridade 4 de setembro—69 doentes.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

AGRICULTURA.
VI.

DOS MEIOS DE FERTILISAR O SOLO.—DA IMPORTANCIA DOS ADUBOS E CORRECTIVOS.

He muito raro que, no estado ordinario das cousas, as camadas da superficie da terra reunam as condições essenciaes das quaes depende a boa cultura. Assim, he de absoluta necessidade, que, mediante os convenientes processos, o agricultor faça com que o solo adquira as qualidades physicas e chimicas, donde provem a sua riqueza e fertilidade porque senão arriscara' os seus capitaes sem proveito algum.

Ha quatro meios geraes de melhorar os solos araveis, e de torna-los tão fecundos quanto he possivel ; os quaes são :

Primeiro.—As operações que lhes dão ou conservam a conveniente humidade.

Segundo.—As operações mechanicas proprias para surribar, e estorroa-los ou areja-los.

Terceiro.—A emenda, ou os correctivos.

Quarto.—Os adubos ou estrumes.

Sem que haja certa dóse de humidade na terra as funcções das plantas não podem ter lugar, porque os fluidos,que circulam no interior dos seus tecidos, na sua quasi totalidade,não são outra cousa mais do que a agua chupada pelas raizes do meio em que ellas vivem. Mas, exceptuados alguns vegetaes que são puramente aquaticos, cumpre saber que o maior numero delles soffre pelo excesso de humidade ; e quando a agua apparece sob a forma liquida em qualquer terreno, causa a cultura iguaes obstaculos aos que produziria a sua completa ausencia. D'ahi a necessidade de *esgotar* as terras demasiadamente humidas, e de *irrigar* as nimiamente seccas.

O estorroamento das terras por meio de certas operações mechanicas, taes como a *lavra*, a *gradura* e o *arrendamento* ou segundo amanho [illegible] não he menos favoravel a vegetação do que a c[illegible]servação da conveniente humidade. Na [illegible] germinação das sementes he a raiz, que em primeiro lugar apparece para fornecer o alimento i[illegible]pensavel a nova planta ; depois esta, para mel[illegible] cumprir o seu destino ramifica-se, e não cessa de alongar-se durante toda a duração de sua vida. He pois necessario que o solo, pela sua impermeabilidade, não obste a este desenvolvimento progressivo imperiosamente prescripto pela natureza. Por outro lado, as partes subterraneas das plantas, bem como as suas partes folheaceas,não podem prescindir do concurso do ar ; e alem disso sem a presença continua deste fluido no solo, os estrumes, que nelle introduzissemos, não poderiam soffrer as importantes modificações que os convertem em substancias assimilaveis, e nutritivas.

Comprehendemos sob o nome de *correctivos* todos os melhoramentos feitos no solo por meio de misturas ou addicções, e algumas vezes até por subtracções das suas materias, com o principal fim de modificar-lhe as qualidades phisicas, mineralogicas, ou chimicas, sem ter particularmente em vistas, a alimentação das plantas. Assim, o augmento da tenacidade das terras leves, o enfraquecimento das fortes, e restabelecimento do equilibrio da composição chimica do solo por addicções convenientes de areia, ou de argilla, ou de calcareo, a combinação dos terrenos de modo que os torne aptos para absorverem o calor, a luz, os gazes athmosphericos, são actos que entram nos *correcticos* do solo.

Os melhoramentos por addicção de materias organicas ou mineraes, que directamente concorrem para a nutrição das plantas, constituem o quarto meio de fertilidade, ao qual damos em geral o nome de *estrumes ou adubos*. A necessidade de recorrer a certas substancias tiradas dos differentes reinos, afim de manter a terra em um perfeito estado de fertilidade, nos he demonstrada pela propria natureza, e pela observação, que nos faz conhecer quanto os terrenos se depauperam pelas successivas colheitas, que os tornariam improprios de novas culturas se não fossem indemnisados, por meio dos estrumes, dos principios organicos, ou salinos, que as plantas lhes roubaram com o seu desenvolvimento.

O que levamos dito he o que claramente se deprehende do que sobre a materia escreveu o Sr. Dr. José Maria Grande no seu curso de agricultura.

« Todas aquellas substancias, que actuam sobre a terra, ja corrigindo os seus defeitos phisicos, ja augmentando os seus principios nutritivos, ja finalmente tornando-a mais propria para excitar as forças organicas das plantas, tem o nome de *adubos*.

« Os adubos podem ser tirados do reino mineral, vegetal, e animal, e podem obrar mechanica, phisiologica, ou chimicamente.—Os que obram mechanicamente tem o nome de *correctivos*; os que obram phisicamente tem o nome de estimulantes ; os que obram chimicamente tem o nome de *estrumes*.

« Importa porém desde ja advertir, que a acção dos estrumes não he exclusivamente chimica, mas tambem phisiologica, e mechanica. E na verdade, elles não subministram somente a terra os principaes elementos nutritivos das plantas ; mas tornam-a tambem mais excitante, ou mais apropriada a estimular o organismo vegetal, e corrigem-a finalmente melhorando as suas condições phisicas. Ora o mesmo se pode dizer de muitos estimulantes e correctivos, nos quaes vemos reunidos estes tres modos especiaes de obrar ; donde se deve inferir que a linha divisoria, que ultimamente se quizera traçar entre estas tres castas de adubos, não he tão saliente, que possa servir a extrema-los uns dos outros. Podemos todavia asseverar que a acção dos correctivos he principalmente mechanica, a dos estimulantes phisiologica, e a dos estrumes chimica.»

O que diz o Dr. José Maria Grande acerca dos adubos concorda com o que se lê no curso do Sr. Raspail, e tal he a importancia que na agricultura tem os correctivos, e estrumes, que não queremos prescindir das suas idéas, tanto mais quanto pretendemos dar em artigos successivos tudo quanto sobre o assumpto se pode ler não só nesta como em outras obras, que possuimos, e que desejariamos fossem lidas pelos nossos agricultores.

« Quando a esterilidade do terreno provém de sua propria composição ser-nos-ha sempre facil communicar ao solo toda a fecundidade de que for susceptivel. Dous são os meios por onde se isto ha de alcançar, a saber : *temperos ou correctivos, e estrumes*.

« Tempera-se ou corrige-se um terreno modificando a consistencia de suas moleculas pela mistura de uma terra, de que anteriormente carecia mais ou menos ; os terrenos muito fortes corrigem-se misturando-lhes outras terras que lhes deem maior divisão, e os muito soltos por meio de terras, que lhes deem maior solidez.

« Alem deste resultado puramente mechanico, os adubos mineraes produzem outro inteiramente phisiologico ; porque a acção do solo sobre as plantas não se limita em offerecer as raizes um meio humido. Nem só de partes gazosas, e aquosas se compõe o vegetal ; sua organisação tanto he o resultado da assimilação das bases terreas como dos elementos espalhados na atmosphera ; pelas raizes tira elle da terra os saes e bases inorganicas ; e pelas superficies herbaceas (folhas e casca verde dos novos ramos) aspira do ar o acido carbonico : os tecidos vegetaes provem da intima combinação dessas bases, e desses gazes.»

Alem disto os adubos mineraes obram muitas vezes chimicamente, reagindo, não sobre a planta, mas em torno della ; não sobre os tecidos vivos, mas sobre os despojos dos corpos de origem organica, espalhados pelo solo, e cuja decomposição deve reverter em proveito da economia vegetal ; não finalmente subministrando bases, mas sim gazes organisadores.»

Dividindo-se pois os adubos em mechanicos, phisiologicos, e chimicos de cada um delles nos occuparemos nos seguintes artigos, e depois trataremos dos outros meios de melhorar o solo aravel, indicado no começo deste artigo.

Agricola.

O vapor *Imperador*, entrado hontem dos portos do sul, foi portador de jornaes do Rio até 27, e de Sergipe até 9 do passado, da Bahia a 2 e de Maceió a 4 do corrente.

S. M. a Imperatriz soffreu pequenos incommodos em sua saude, mas, graças a Providencia, ja se achava restabelecida.

Foi reformado por decreto de 18 do corrente o capitão aggregado á arma de infantaria João Ferreira da Silva Luna.

Por decretos de igual data foram nomeados capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito, o padre Antonio Tavares de Ornellas, e segundo cirurgião alferes do corpo do exercito João Maria Lopes da Costa.

Lê-se no *Correio Mercantil* :

« As dimensões marcadas para a corveta *Nictheroy* que se vai construir no arsenal de marinha da côrte, são as seguintes :

« Comprimento na linha d'agua, 192 pés.
« Largura da caverna mestra, 40 pes.
« Pontal ao convés, 20 pés.
« Pontal á tolda, 27 pés.
« Calado, 16 pés.
« Armamento 26 peças de 68 (3.ª classe) na bateria coberta, e 2 rodizios de 68 (1.ª classe) na tolda.

« Força collectiva das machinas a helice, 200 cavallos.

« Esta força he simples auxiliar, porque o navio terá as condições de um navio de vela. A marcha media a vapor será de 8 milhas, e a vela, com circumstancias favoraveis, de 11 a 12.

« Os picadeiros estão promptos para receber a quilha ; as fórmas acham-se em andamento. Ha boa vontade, até enthusiasmo da parte do inspector do arsenal e do constructor.

«Falta apenas uma cousa para que a *Nictheroy* seja uma realidade em pouco tempo, e não venha a apodrecer no estaleiro.

« Adevinhem o que he ?... Faltam operarios.

« Acaba de occorrer em Minas um facto que merece chamar a attenção superior.

« Jeronymo Mauricio dos Santos, subdito portuguez, que commerciava em compra e venda de escravos, foi, segundo parece, denunciado infundadamente a' autoridade como introductor de notas falsas. Parece pois que a policia desta côrte baixou uma requisição para a provincia de Minas, afim de que esse homem fosse preso e transferido para esta corte ou para Ouro-Preto.

« De que modo porem foi cumprida tal ordem ? No dia 5 do corrente foi esse homem preso. Na mesma tarde foi mettido n'um tronco de campanha, onde passou toda a noite ! depois algemado ! depois conservado incommunicavel na prisão ! depois indeferido em tudo quanto requereu ! depois mandado de Itabira para a cadeia de Ouro-Preto em tal estado, proveniente destes desgostos e trabalhos, que ao chegar a tresleguas de distancia daquella cidade, tiveram os conductores no dia 11, de regressar com um cadaver, que foi sepultado no dia 12 do corrente !

« Oh ! Misericordia ! Actos destes impõem uma responsabilidade enorme. Caia ella sobre quem deve ser, mas, por Deos, não fiquem assim ! »

Achando-se enfermo o Sr. marquez de Paraná foi substituido interinamente pelo Sr. conselheiro Wanderley, na pasta da fazenda.

Na Bahia uma tentativa e um suicidio tivera n lugar. A primeira foi praticada pelo hespanhol Manoel Coquejo Sampaio, morador no caminho novo do Gravatá, no dia 30 do passado ; o instrumento escolhido foi uma faca de que se servio para dar varios golpes no corpo, sendo os mais principaes, dous dados sob o estomago e um nas costas ; elle soffria de alienação mental ; felizmente a intervenção de uma pessoa fez que não se consumasse o acto. O segundo foi commettido por um preto, forro, carregador de cadeirinha, e que tambem soffria de desarranjo mental.

Em Sergipe, no dia 6 do passado, achando-se a' janella de sua propria casa recebeu um tiro de emboscada o Sr. commandante superior do municipio de Itabaianna Manoel Raymundo Telles de Menezes ; felizmente quasi nenhum mal lhe causou, alem de um leve ferimento no braço esquerdo. O assassino evadindo-se deixou o cavallo em que vinha montado ; ainda se não tinha descoberto quem elle era.

De Maceió nada ha digno de menção.

Achavam-se a carga para este porto :

No Rio, o brigue brasileiro *Adolpho* e barca portugueza *Flor de S. Simão*.

Na Bahia, o hiate *Pernambucano*, a escuna *Sultana*, o patacho *Amazonas*, com escala por Maceió, palhabote *Dous Amigos* e a sumaca *Hortencia*.

Haviam chegado a' Bahia precedentes deste porto no dia 31 do passado, o patacho *Confiança*, com 8 dias, e no dia 4 do corrente o brigue francez *Alma*.

Communicados.

Como se vê do annuncio do Sr. Francisco Ferreira Correia, muito digno primeiro secretario da commissão directora do *Monte Pio Academico*, publicado em varios numeros deste *Diario*, terá lugar a reunião da commissão, e he de presumir que ella proponha a reforma dos estatutos; segundo o mesmo annuncio terá tambem lugar a reunião dos academicos do primeiro anno, afim de votarem em escrutinio secreto sobre um de seus collegas, que deverá preencher a vaga deixada pelo Sr. Cunha e Figueiredo.

He de esperar que os academicos do mencionado anno não faltem a essa reunião, que será as 4 horas da tarde na casa do Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, muito honrado thesoureiro dessa bella instituição de caridade.

Depositamos plena confiança nos academicos do primeiro anno, e temos robusta fé, que [illegible] se a reforma dos estatutos, como está [illegible] *Monte Pio* avultará de ponto, que [illegible] affirmar, assumirá uma ordem eleva[illegible] cencia imperial o tomará debaixo [illegible] guarda e protecção. Deos nos ouça ; emquanto que nós louvamos o zelo e interesse do illustre presidente e da distincta commissão directora.

Aguardavamos o dia de hoje para mui succintamente dizermos ao povo, o que ja ha muito se tem dito, mas que convem ser com mais franqueza. Amanhãa, dia nacional, dia da maior festa para o Imperio, he tambem o que por lei está marcado para a mais solemne manifestação da soberania do povo.

O povo somos nós todos, e não só os cidadãos das ultimas camadas como passá por um dos artigos de *doutrina politica*.

Os nobres, os peões, os ricos, os pobres, artistas, e proletarios, todos compõe o povo : o povo somos nós todos.

Amanhãa vai elle exercer um dos seus mais sagrados direito, que o nosso pacto fundamental lhe confere : Amanhãa o povo será rei, mas um rei monarchico constitucional representativo, um rei ordeiro, um rei, que saberá repellir com magestade insinuações indignas de seu aureo sceptro,de seu caracter soberano !

Amanhãa certamente, que não precisarão as autoridades *reaes* manter a ordem publica, e a liberdade do voto. O povo será vigilante sentinella, como rei, e como soldado da segurança publica.

E se os imperantes de taes *formas* teem quem os aconselhe, quem os guie, e se esses conselheiros, e esses guias são os unicos responsaveis pelos actos do imperante, segue-se que para o povo marchar com rectidão deve escolher com toda prudencia quem o encaminhe com dignidade durante o reinado eleitoral.

Um máo conselheiro, um ministro perverso, que por suas doutrinas,seus conselhos,quer precipitar do throno seu legitimo soberano, deve ser quando não punido, pelo menos deposto do alto cargo, que occupa junto a elle.

Assim o conselheiro, o guia do povo, que por suas insinuações, suas doutrinas sobversivas pretender cavar a ruina desse mesmo povo deverá ser irremissivelmente punido. E quem o punirá ?

Elle mesmo desprezando-o !

Um máo ministro nunca tem partido politico, porque o partido *verdadeiramente politico* não professa as concitações.

Um máo conselheiro do povo nunca teve principios politicos, porque não ha politica por mais extravagante que seja, que aspire a perdição do povo.

Os que assim praticam não são politicos, porque politicos não são os anarchistas.

Quem amanhãa pretende pleitear o triumpho no campo eleitoral ?

Os representantes de tres partidos :—conservador-progressista :— liberal-monarchista :— liberal-republicano. Em todos elles ha homens de illustração, em todos elles ha serviços, em todos elles patriotismo—optimos conseguintemente para amanhãa aconselharem o povo.

E se alguns delles exorbitarem?

Tanto melhor para os que se conservarem em seu posto de honra ; porque o povo desprezará aquelles e procurará solicito a estes, que o saberão levar com prudencia e sabedoria ao ultimo degrão do seu throno, obtendo conseguintemente o mais completo triumpho, o triumpho da lei e da liberdade racional.

Amanhãa saberemos....

D.

Correspondencias.

ATTENÇÃO'.

Senhores redactores.—Lendo no *Diario* de terça-feira 2 do corrente, uma correspondencia do Sr. José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, na qual este senhor, respondendo ao — Inimigo da Impostura —, pede ao publico que suspenda o seu juizo, até que, em tempo opportuno, mostre por documentos « que a denuncia, em que se basea o correspondente foi dada por um inimigo capital, para o desmoralisar em tempo de eleições como agora, etc.

E indignado, senhores redactores, de ver negar se com tanta coragem, uma verdade, um facto, de que tambem foi victima, como genro do peitado, e cunhado preso, digo agora ao Sr. Ferraz Cavalcanti, que quando o Sr. Ferraz quizer em tempo conveniente satisfazer ao publico, me chame primeiro a responsabilidade para lhe provar perante Deos e o mundo — que he muito verdade, que o Sr. Ferraz, como tenente coronel commandante da guarda nacional de Santo Antão,mandou nesse tempo notificar a meu cunhado José Lourenço de Medeiros Muniz, para, como sargento vago-mestre acompanhar o contingente de guarda nacional que lhe fora requisitado do Recife, e como meu cunhado não quizesse ir, com receios de embarcar, o Sr. tenente coronel o prendeu, e foi conduzido para a cadeia [illegible] fallecido alferes Adrião Fernandes Daltro, [illegible] estado recorri ao Sr. José Severino, para [illegible] empenhar na soltura do meu cunhado ; mas este [illegible] em particular ao Sr. tenente-coronel, resp[illegible]me que ha muito regatear, tinha conseguido [illegible] de soltura do preso por 150$000 rs [illegible]

He muito verdade que eu [illegible] este dinheiro, foi reduzir meu sogro a paga[illegible] qual para ver seu filho solto, acompanhou-me [illegible] dinheiro em moeda de vinte patacas, e a mi[illegible] entregou os 150$000 rs. ao Sr. José Se[illegible] assegurando-se com este, primeiro, no cump[illegible] da promessa ; e o Sr. José Severino, rece[illegible] o dinheiro, o entregou tambem a' minha vi[illegible]r. tenente-coronel José Cavalcanti Ferraz [illegible]evedo, que *honradamente* cumprio a promessa, soltando meu cunhado, que nos acompanhou para casa, e ainda hoje vive, graças a Deos !

Restava, porem, uma difficuldade, e era o acharse outro para inte[illegible] numero de praças accusados no officio ja feito ; m[illegible] isto não foi difficil a um homem de *tanto espiri*[illegible] como o Sr. Ferraz,que mandou immediatament[illegible] prender a Antonio Joaquim Manteiga, homem c[illegible]ado, e o mandou em lugar de meu cunhado, fica[illegible] assim tudo acalmado, porque « até nem havia [illegible] tão eleições como agora ! » Se o Sr. José Severino [illegible]avalcanti apezar de ser meu inimigo, quizer diz[illegible] a verdade não negará' isto.

Tenham, sen[illegible]es redactores, a bondade de publicar esta, co[illegible]que muito obrigado lhes ficará' seu menor serv[illegible]

M[illegible]el Gregorio Rodrigues Campello.
Victoria 4 [illegible]e setembro de 1856.

Srs. red[illegible]ctores.—Se, durante o tempo que presidi a Comm[illegible]ão de Hygiene Publica demittida pelo Decreto [illegible]27 de Março do corrente anno, sempre me submett[illegible] ao que me recommendava a Junta Central e era [illegible]ulamentar, nunca recebi sem reflexão o que era sc[illegible]tifico.

A [illegible]a Central de Hygiene Publica póde ordenar [illegible]missões o que se acha comprehendido no Dec[illegible]28 de 14 de Setembro de 1850, e no Re[illegible] o que baixou com o Decreto n. 828 de 28 [illegible]bro de 18[illegible]1 ; mas não lhe assiste o di[illegible]por suas opiniões scientificas aos mem[illegible]s Commissões ; e, se tenho um diploma de [illegible] me foi concedido pela Escola de Medi[illegible]aris, isto me basta para que assim pense e [illegible]niões scienticas da Junta Central o appreço [illegible] merecem. Sei bem que a Junta Central [illegible]sta de cinco membros, e que entre estes se [illegible]entes da Escola de Medicina do Rio de Janeiro ; mas isto pode servir, quando muito, aos que se curvam sem reflexão as opiniões das maiorias, que nem sempre são as melhores, ou a estudantes dessa Escola que, em seus exames, podem temer os votos de seus lentes. A outros me curvo, quando se trata de sciencia ; como lentes tive os que foram de algumas [illegible]sses, e sentei-me nos bancos da Escola em que, como estudante, sentou-se o finado e illustre barão de Iguarassú: que, não obstante ja ser lente da Escola do Rio de Janeiro, não pôde conseguir mais do que eu consegui com os exames le preparatorios feitos aqui na Academia de Direito, isto he, ser matriculado, e passar depois por tantos exames quantos foram os que fiz.

Se eu podesse e quizesse perder tempo, refutaria o que disse a Junta Central em seu parecer a respeito da remoção das cavallariças de aluguel do centro da cidade para a borda do mar ou rio, então mostraria a importancia scientifica desse trabalho de poucas linhas, não precisando para isto mais do que comparar as localidades e estabelecimentos, e appreciar a *forte* razão dos cavallos que todos os dias entram em grande numero nesta cidade, na qual se apoiou a Junta Central ; mas contentar-me-hei com publicar o parecer que dei, sendo ouvida pela Presidencia, e se poder dispor de algumas horas e obtiver copia do parecer da Camara municipal, traduzirei tudo em francez e submetterei esses trabalhos á consideração da Academia Imperial de Medicina de Paris ; e creio que a Junta Central se não dará por offendida, se eu recorrer a tão illustre corporação scientifica, de que fazem parte homens que ainda podem ser nossos lentes, e que ignoram, segundo me parece, o que na sciencia sejam os membros dessa Junta Central que leva seu *egoismo* a ponto de nada produzir que appareça, e que tão pouco se occupa com as Provincias do Imperio, que nunca se lembrou de communicar á Commissão de Hygiene Publica de Pernambuco que na capital do Imperio reinava o cholera-morbus, introduzido por um dos vapores procedentes do Pará, entretanto que só cuidou de livrar aquella capital dos estragos da epidemia, como o prova a primeira parte do aviso de 2 de agosto d[illegible] anno passado.

Estou convencido que a demissão da Commissão de Hygiene Publica, de que fui presidente, influio sobre a Junta Central quando teve de dar o seu parecer, e isto ainda mais confirma o que eu pensava e dizia de certos homens que, para não desagradarem os que governam, subscrevem aos caprichos destes abafando mesmo suas opiniões scienficas. Se eu ainda exercesse as funcções de presidente dessa Commissão, a minha opin[illegible]a mais fundada, ou nada diria a Junta Centra[illegible] presidente dessa Junta ainda me offereceria seus relatorios, escrevendo com seu proprio punho — *tributo ao merito* ; mas ja as não exerço, e neste negocio se procedeo como a respeito das quarentenas ; e nem he de admirar que assim se tivesse procedido, quando he sabido que o presidente da Junta Central declarou em um discurso proferido na Camara dos Deputados, que estava autorisado para dizer que no Rio de Janeiro — não reinava, nem reinaria mais a febre amarella,—e que, não obstante reconhecer em outro discurso pronunciado na mesma Camara, que a Commissão havia cumprido o seu dever representando contra o abuso, que estava praticando um preto da Costa d'Africa que por autorisação do Presidente da Provincia, incompetente para isto, exercia a arte de curar, o que era uma infracção de Lei de 3 de Outubro de 1832 e do Regulamento de 29 de Setembro de 1851, disse que essa Commissão não procedera bem retirando, isto he, que devia subscrever a' infracção dessa Lei e do Regulamento que lhe cumpria fazer observar.

Em quanto dirigi a Commissão de Hygiene Publica tive a satisfação de ver confirmados pelo governo imperial os meus actos, mesmo a despeito da opinião e influencia do Presidente da Provincia, como provam o aviso de 2 de Setembro de 1853,e o parecer do Conselho de Estado de 28 de Julho de 1854, e uma vez me coube o prazer de ler em um parecer do mesmo Conselho de Estado estas palavras : — Pelo que a secção *se vê forçada* a concordar com a opinião do presidente da Commissão de Hygiene Publica de Pernambuco, seguida tambem pelo Conselheiro Procurador da Corôa, *por ser fundada* na lei ; e entende que as alumnas da aula de Obstetricia de Pernambuco não devem ser admittidas á matricula do artigo 28 do Regulamento de 29 de Setembro de 1851 —, palavras bem consoladoras para mim e que muito affligiram o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, que queria que eu, *sob sua responsabilidade*, admittisse a' matricula essas mesmas alumnas, mandando-o fazer nos titulos que lhes dava ; entretanto que o mesmo Conselho de Estado em o parecer de 3 de Julho de 1853, que mais tarde publicarei, dizia que a Junta Central — *apadrinhava* a continuação do exercicio da arte de curar e da pharmacia *em individuos que não tinham as habilitações necessarias*.

A questão, que se agitou entre a Camara municipal e a Commissão, he scientifica, e não respondi ao parecer daquella sem haver estudado a materia ; e he sabido que me não empenho em questões desta ordem sem recorrer aos livros da minha bibliotheca—que se não compõe de quatro ou seis obras—, e sem nelles e na experiencia encontrar fundamento. Para mim a questão ainda não está' resolvida, e por isto continuo a pensar do mesmo modo. Procedi como devia, sem attender a interesses individuaes : se a estes eu quizesse attender, então partilharia a opinião contraria, e não me veria hoje exposto a inimisades.

Sou, senhores redactores, com toda a consideração etc.—*Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*.
5 de Setembro de 1856.

Senhores redactores—Reunindo-se varios cidadãos conspicuos e homens bons em uma casa particular, nesta cidade, lembraram-se de organisar uma lista, pela qual votassem unanimemente ; assim como convidar os seus compatriotas para que, unidos a elles, queiram dar a sua acquiescencia a essa lista.

Nella encontram-se cidadãos de todas as classes, de caracter rigido e independente, que não vivem nem precisam de empregos publicos, e só querem do governo a garantia da ordem ; todos contribuem para as rendas do estado sem dellas perceber um ceitil, e por isso no caso de promover a prosperidade do municipio e distribuir justiça recta aos seus concidadãos.

E como todo o homem independente não quererá votar em nenhum nome dessas *chapas de ferro* dos differentes partidos, que por ahi circulam, por que nellas só apparecem os nomes dos partidarios desfructadores que só cuidam do *eu* (salvas as excepções) e não os dos homens conscienciosos dos mesmos partidos, esperam os cidadãos reunidos, que a sua lista será abraçada pelos homens bons de todo o municipio.

Ei-la :

Vereadores.

1.° Proprietario José Carlos Teixeira.
2.° Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.
3.° Proprietario Manoel Pires Ferreira (senhor de Cachito)
4.° Proprietario Francisco Sotter de Figueiredo Castro (Engenho S. Francisco.)
5.° Proprietario José da Rocha Paranhos.
6.° Proprietario Francisco Casado da Fonseca.
7.° Proprietario Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
8.° Proprietario José Peres Campello.
9.° Cirurgião Miguel Felicio da Silva.

Juizes de paz.
Santo Antonio (1° districto.)

1.° (. . . . .)
2.° Proprietario Ignacio Bento de Loyolla.
3.° Artista José Francisco Carneiro.
4.° Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCO

S. José.
1.º Proprietario José da Rocha Paranhos.
2.º Proprietario Victorino Francisco dos Santos.
3.º Commerciante Elias Marinho Falcão.
4.º Commerciante Severino José de Almeida Leal.

Recife (1º districto.)
1.º Padre João Leite Pitta Ortigueira.
2.º Proprietario Ignacio Antonio Borges.
3.º Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
4.º Commerciante José Gomes Leal.

Boa-Vista (1º districto.)
1.º Dr. Luiz Duarte Pereira.
2.º Proprietario Thomé Carlos Peretti.
3.º Professor homeopatha Francisco de Paula Carneiro Leão.
4.º Dr. João José Innocencio Poggi.

Publicações a pedido.

O abaixo assignado mora no 2.º districto do juizo de paz da freguezia de S. Antonio, e por isso não pode votar nem ser votado no 1.º districto da mesma freguezia, entretanto, o mesmo abaixo assignado aproveita esta occasião para agradecer cordealmente ao Sr. correspondente do *Diario de Pernambuco*, que o incluio na lista para juiz de paz do 1.º districto da referida freguezia de St. Antonio. Recife 5 de setembro de 1856.

Ignacio Bento de Loyolla.

Curiosidades de uma correspondencia do Maranhão, estampada no « Correio Mercantil » do Rio, de 26 do mez passado.

« O seu primeiro acto (falla da assembléa provincial) foi approvar o contrato celebrado pelo governo da provincia com o tenente coronel Raymundo Brito Gomes de Souza, para o encanamento das aguas do rio Anil. »

» Houve, por occasião da discussão do contrato, questão renhida entre uma insignificante opposição, calculadamente forjada pelos Anapurús, tendo á sua frente o Sotero, mestre de latim, o Dr. Caetano José de Souza, alliado dos anapurús, e tenente coronel J. de M. Barreto, que sustentou a inconstitucionalidade do contrato, argumentando contra o privilegio da venda d'agua, pois que o direito de propriedade era garantido em a sua plenitude pela constituição, podendo, assim, quem era dono de um predio vendelo, aluga-lo e até lançar-lhe fogo ! Como este produzio outros muitos argumentos, tão valentes uns como os outros, e deixou tudo de cara á banda ! Era a derradeira esperança, o ultimo reducto em que se haviam entrincheirado os *tios da Praia Grande.* »

« Esta opposição não achou echo na casa : as illustrações da nossa assembléa provincial votaram pelo contrato tal qual o governo havia confeccionado, e folgo de dizer-lhe, como Maranhense, que no numero dos que votaram a favor da empreza figuram os nomes respeitaveis do tenente-general barão do Tury-Assú e barão do Coroatá, presidente da assembléa. Distinguindo-se principalmente nas discussões dous talentos novos, porem brilhantes, os Drs. Raymundo Alexandre Valle de Carvalho e Antonio Brito Souza Gayoso. »

« Ninguem, porem, tem feito á empreza uma guerra mais systematica, desabrida e ao mesmo tempo, pela surdina, do que o actual presidente da caixa filial, João Gualberto da Costa, que se tem prevalecido desta posição, que quanto a mim, immerecida e inconvenientemente lhe foi dada, havendo aqui, como ja lhe disse, pessoas muito mais illustradas, e por sem duvida muito melhor intencionadas a respeito da provincia, bastando citar d'entre muitos nomes que eu poderia lembrar, o do barão de Coroatá, que he Brasileiro e digno da consideração do governo a todos os respeitos, e em tudo e por tudo superior ao nomeado. »

« Ora, estando averiguado que o Sr. João Gualberto da Costa tem procurado difficultar aos accionistas da empreza Anil transacções com a caixa filial, como se ella fosse o patrimonio deste negocio e dos que compõe a sua directoria, e soccorrendo-se a frivolos pretextos ; não fora licito deixar de consignar aqui este facto ; e, quem sabe se ao presidente do finado Banco, hoje da caixa filial, não passou pela cabeça macaquear o dito de Luiz XIV a respeito da França, considerando-se — a provincia ? »

« He uma media ridicula ! »

« Ante esta potencia phosphorica e sem base, abaixem a cabeça muito embora os subditos de S. M. Fidelissima ; mas abaixar o Maranhão a cabeça a uma entidade que não tem por si nem fortuna nem illustração, he muito para um povo que ha 35 annos proclamou a sua emancipação politica. »

O S. João Gualberto apresentou um projecto de encanamento das aguas do Apicum (aereo) sem um orçamento, sem mesmo um calculo aproximado da agua que poderia ser fornecida em 24 horas, sem indicar os processos de que lançaria mão para melhorar a sua qualidade, caso ella fosse má, e a possibil[...]ção continuasse a embirrar com ella hoje acontecesse e exigia para levar a effeito a obra, 80 contos de[...] á vista, igual quantia em duas prestações ! Hoje projecto mais estardio de que tenho noticia neste genero, e que demonstra ou falta de conhecimento da materia da parte do seu autor ; ou então o Sr. João Gualberto não sabia o que queria, [...] que ia fazer, ou muita leviandade, [...] neste ultimo caso teriamos a repetição da historia do vapor *Cariense*, se por ventura não fosse mais prejudicial e ruinosa aos cofres provinciaes. A companhia Cariense deve servir de emenda a todo e qualquer governo que tiver a peito levar ao cabo os melhoramentos materiaes que houver o projectad[o].

« A preferencia que se deu a n[...] sileiro sobre a de um Portug[...] empreza todo o commercio [...] dente era terrivel e [...] passar ; e na verda[de ...] licença da praça [...] desrespeitar esta [...] dadeira boceta d[...]

— Transcreve[...] são desnecessarios p[...] curiosissimos trechos [...] cio, afim que se veja qual [...] tica que se manda propalar d[...] como se tratasse por ahi de um pa[...] como a China e o Japão.

Supponde o correspondente de boa fe, mas piamente que elle, não só não assistio [...] bates da assembléa provincial por occasião da provação do contracto do encanamento das aguas do Anil, visto que não tem sciencia dos argumentos produzidos contra inconstitucionalidade e o absurdo do privilegio exclusivo da venda de um objecto de uso tão geral, como he a agua potavel, em uma cidade alias abundantissima della, mas tambem que reside ha bem pouco tempo na provincia, pois que tão hospede se mostra na justa apreciação dos homens e cousas della.

Se o correspondente do *Correio Mercantil* não fosse novel no Maranhão, faria por exemplo uma idéa inteiramente diversa do caracter, aptidão profissional, fortuna e nacionalidade do presidente da caixa filial do Banco nacional nesta provincia, o respeitavel negociante João Gualberto da Costa, que reune precisamente as qualidades, que lhe nega, e conta mais annos de residencia no Brasil, que os que tem de idade o emprezario do encanamento das aguas do Anil, e por ventura elle correspondente.

Consta que o crime do Sr. João Gualberto he não ter querido admittir na caixa filial, como caução, as acções da companhia Anil, cujo valor no mercado não está por ora determinado approximadamente : assim soffre elle a merecida pena de sua circumspecção e prudencia. Dizem ainda que essa tremebunda nova dada no digno presidente da caixa filial, he um meio de intimidação para que este aceite, como caução, as referidas acções ; e que elle, apezar disso, não se prestará a faze-lo. Seja como for, o que he facto he que todo o Maranhão ficou espantado da estranha sem razão com que he aggredido um de seus caracteres mais honestos.

Quanto a nós, que sempre nos honramos muito de ser mestre de latim, cuja profissão exercemos ha mais de um terço de seculo, temos menos razão de queixa, porque o correspondente só nos faz a mesma injustiça, que aos dous distinctos cidadãos, Caetano José de Souza, e José Maria Barreto Junior, qual a de suppor-nos instrumento de uma opposição, calculadamente forjada pelos *Anapurus*, entidade imaginaria, que, a existir, receberia de nós a lei, em vez de da-la, e a de emprestar-nos argumentos irrisorios, calando os que produzimos. Devemos, nada obstante, confessar que sempre ficamos em duvida se tambem nos chama *tios*, sendo todos nós *sobrinhos* como elle, visto que considera a nossa opposição como o ultimo reducto dos primeiros.

Na provincia, onde he sabido como a cousa se passou, foi amplamente justificada pelos debates a conscienciosa opposição que ao artigo 7.º do contrato de encanamento das aguas do Anil fez a illustrada minoria do corpo legislativo provincial, da qual somos o membro somenos ; e para justificar, fora della, o procedimento dessa minoria, basta transcrever aqui a integra do mencionado artigo, cuja disposição inconstitucional logo salta aos olhos, por isso que vai de encontro a diversos §§ do artigo 179 de nosso pacto fundamental. Ei-la:

« O governo concede a' companhia o privilegio exclusivo da venda d'agua por sessenta annos, contados depois dos cinco, concedidos para a conclusão das obras ; ficando desde então prohibido todo o commercio d'agua, que não for da companhia. »

Se desculpamos no correspondente a sua falta de conhecimento dos homens e das cousas do Maranhão, por ser aqui novel, não podemos todavia perdoar-lhe os esforços que faz para despertar a rivalidade entre Brasileiros e Portuguezes em 1856, pois o seu sediço estribilho de *tios da Praia-Grande e de Portuguezes*, a proposito da empreza do Anil não he se não a traducção elegante dest outro *mata marinheiro*,— que andava outr'ora na bocca do vulgacho. O correspondente cahio das nuvens, e commette o grosseiro anachronismo de julgar que o Brasil de hoje he o mesmo que o Brasil de 1823 e 1824, ou ainda o de 1833 e 1834.

Não he certamente com os *tios da Praia-Grande* que tem de lutar a empreza do Anil, mas com as difficuldades emergentes da mesma natureza das cousas, como a insufficiencia do capital da companhia, as notaveis desigualdades do terreno, que tem de percorrer o encanamento, a questão das indemnisações, que começa a agitar-se, e outras, que a pratica ira demonstrando.

Entretanto acreditamos que o correspondente he o maior inimigo que tem essa empreza, attenta a maneira impolitica, com que pretende indispor contra ella os capitalistas portuguezes, residentes na provincia, cujo concurso convinha, pelo contrario, attrahir.

Esperamos que o muito illustrado redactor do *Correio Mercantil*, que inserio a correspondencia em suas paginas, nos fará tambem o obsequio de transcrever nellas este pequeno correctivo á mesma, porque assim dara' noticias mais exactas das cousas da provincia.

(*O observador*)

A CAIXA FILIAL DESTA PROVINCIA.

Ha tempos para cá, que no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro as missivas desta provincia se tem occupado com a caixa filial, e desde a organisação do Banco Commercial, que não se ha podido olhar com bons olhos para este tão util estabelecimento ; provém este desgosto de escapar tão boa preza das mãos de certos e determinados *impertinentes* da terra, que tanto almejavam por te-la sob o seu dominio.

O presidente da caixa filial he contra quem se dirige com particularidade o *consciencioso* correspondente do *Correio Mercantil*, como se por ventura o Sr. João Gualberto da Costa fosse um negociante mediocre, e de que se não tenha perfeito conhecimento, e cujo credito não esteja firmado nas praças commerciaes, quer nacionaes quer estrangeiras.

O Sr. João Gualberto da Costa não he uma pessoa de pouca valia entre nós, chefe de uma numerosa e respeitavel familia, que he das antigas e principaes da provincia, a sua influencia real, a estima publica, e o seu credito não datam de dous dias, como desses que por ahi se andam inculcando. As manobras de que lançaram mão, são por todos conhecidas. Ja estão no dominio publico...

Eleito em 1829, espontaneamente pelos Maranhenses, que lhe fazem a merecida justiça, vereador da camara municipal, por occasião da nova organisação das camaras, e membro constante dos antigos conselhos geraes de provincia, continuou a ter assento na assembléa provincial em quasi todas as legislaturas : os seus conhecimentos em materias commerciaes, a longa pratica que tem, foram sempre aproveitadas pelos presidentes mais esclarecido, que hão governado a provincia do Maranhão, os quaes nunca deixaram de ouvir e consultar a intelligencia e saber de tão distincto cidadão ; e quando o nosso distincto e sempre lembrado amigo Moura Magalhães creou o Banco Commercial desta cidade, o Sr. João Gualberto da Costa foi o primeiro cidadão lembrado, e logo nomeado para seu director : o governo imperial por conhecer a alta capacidade e honradez do Sr. Costa acaba de lhe conferir o titulo de presidente da caixa filial.

Honrado pelo monarcha com o officialado da Rosa, o Sr. João Gualberto da Costa, folgamos de confessar, em tempo algum ha desmentido o credito de que goza, ou se attenda ás suas eminentes qualidades de homem publico, ou particular. O Sr. João Gualberto da Costa exerce ha muito tempo nesta provincia o cargo de consul da Russia.

Os actuaes directores seguindo tambem a sorte do honrado presidente, incorreram no anathema geral de certa roda de *fidalgos ricos*, que tudo esperavam ; e porque não fossem bem succedidos, eis que se levantam contra a direcção pelo unico facto de não reconhecer esta a sua influencia e prestigio, influencia e prestigio, que quando houvesse, ainda não offereceu, e nem offerecerá uma só garantia.

Não he só a direcção da caixa filial, que tem sido victima dos pasquins, que a titulo de correspondencias mandam daqui estampar no *Correio Mercantil* do Rio e no *Diario de Pernambuco*, todo o corpo do commercio desta capital tambem não cessa de ser alli insultado com os epithetos os mais injuriosos, por essa meia duzia de garimpeiros que querem cercar successivamente á presidencia, e que não recuam adiante dos meios os mais ignobeis e das intrigas as mais abjectas para afastarem de palacio a todos os cidadãos honestos.

De ha muito que o Banco Commercial do Maranhão se tinha recusado a aceitar lettras de algumas pessoas, que se suppunham achar alli um suave manancial para suas especulações, tendo de si para si, que as portas do Banco se lhes escancararia todas as vezes que por *desfastio* lá fossem bater ; e como as especulações abortassem, eis a ogeriza contra os directores da caixa filial, estabelecimento alias muito importante pelo credito de que goza, além da utilidade que tem prestado á provincia inteira, sendo até um *salvaterio* para esses mesmos que hoje se conspiram contra elle ! E qual a causa de tanta ira ? A caixa filial disse *basta*, e este basta se converteu logo em um insulto á fidalguia reinante.

As tentativas não obstante cresceram com a esperança da nova organisação, porem o governo certo, que devia conservar na administração os homens que desde a creação do Banco o hão sustentado e mantido no credito em que esta, de todo desappareceram, e apenas restou o desapontamento que ainda não pôde ser suffocado.

Outra direcção que não fosse a actual, seria perniciosa para os interesses publicos, a caixa continua desassombrada, as transacções são feitas com regularidade, ella inspira confiança, e os interesses não visto que exigir outra maior garantia do que tem, deposita e as fortunas dos commerciantes estão todas das fiscal em um estabelecimento em que são to[...] do que possuem.

Se a c[...] provincia [c]aixa filial do Maranhão por má sina dest[...] estivesse entregue nas mãos dos garimp[eiros ...] os politicos, ai da fortuna dos partic[ulares] e nenh[uma ...] garantia offerecia. Quereis sa[...] de tanta algazarra ? Converta-se [...] em propriedade particular, dominem [...] *impertinente* a questão ficará decidida, sem que hajam forças pa[ra] clamar contra o exclusivismo.

(*O Estandarte.*)

Commercio.

CAMBIOS.

Londres, 27 1/4 d. por 1$ nominal.
Paris, 350 a 355 rs. por fr.
Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
[Acções] do Banco, 60 a 70 —0/0 de premio.
companhia de Beberibe 54$000.
companhia Pernambucana ao par.
Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
Indemnisadora. —52 idem.
da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
[Descon]to de lettras, de 6 1/2, 7 e 8 por 0/0.

—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	46:104$958
Idem do dia 5	12:266$433
	58:371$391

IMPORTAÇAO.

Vapor brasileiro «Imperador», vindo dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 caixão ; a J. F. Parente Vianna.
1 dito ; a Manoel Antonio Moreira.
1 dito ; a caixa filial.
2 caixas ; a J. Falque.
1 dita ; a Antonio Marques de Amorim.
1 dita ; a H. Forster.
1 dita ; a John Rostron.
1 encapado ; a J. A. C. da Silva.
1 dito ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 volume ; a Silvino G. de Barros.
1 dito ; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 dito ; a José Baptista da Fonseca.
1 dito ; a Dr. Gaspar M. V. D.
1 caixa ; a Antonio da Silva Maciel Junior.
1 empapellado ; a Policarpo Lopes de Leão.
1 boceta ; a Lima Junior & C.
1 rolo papel ; a Antonio da Silva Maciel Junior.
1 caixa ; a Bernardino Norales & Irmão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	5:985$130
Idem do dia 5	418$078
	6:403$208

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	402$401
Idem do dia 5	56$875
	459$276

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1856.

Liverpool — Galera ingleza «Seraphina», Johnston Pater & Companhia, 126 saccas algodão.
Lisboa—Barca portugueza «Experiencia», Amorim, Irmãos & Companhia, 10 pipas aguardente.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Cosme José dos Santos Calado, 300 cocos com casca.

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor da Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte : — 250 volumes generos estrangeiros, 102 caixas chá, 1 barrica assucar, 1 caixa charutos, 2 saccos patacões brasileiros, 6 ditos 300$ em cobre, 2 ditos dinheiro.
Aracaty, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte : — 150 volumes generos estrangeiros, 3 barricas assucar.
Buenos-Ayres por Montevidéo, brigue dinamarquez «Courrier», de 225 toneladas, conduzio o seguinte : — 120 pipas aguardente, 586 barricas com 4,934 arrobas e 6 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	3:775$597
Idem do dia 5	1:407$569
	5:183$166

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	4:955$178
Idem do dia 5	1:023$903
	5:979$081

RIO DE JANEIRO 26 DE AGOSTO.
Cotação official da junta dos correctores.

Desconto : 8, 9, 10 0/0.
Acções de companhias.—Estrada de ferro de D. Pedro II : ao par.
Moeda metalica.—Onças da patria 29$500
Pelo presidente, *João Severino da Silva.*
Pelo secretario, *P. L. dos Guimarães Peixoto.*
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

BAHIA 1 DE SETEMBRO.
Fretes.

Amsterdam
Baltico 35 a 40 nom.
Bremen 30 32 1/2 s.
Canal a ord. para o Reino Unido 30 35 s.
Entre Havre e Hamburgo 30 a 35 s. nominal.
Gothemburgo.
Hamburgo 30 a 35 1/2 s.
Havre 60 a 80 frs.
Liverpool 30 s.
Londres 30 s. nom.
Trieste 30 s.

Cambios.

Londres 27 3/8 a 27 1/4 d.	
Paris	345 a 350
Hamburgo	655 » 660
Lisboa » » »	100
Dobrões hespanhoes	28$800 a 29$000
» da patria	28$800 » 29$000
Peças de 6$400 velhas	16$000
» de 4$	9$000
Soberanos	8$700 » 8$900
Patacões brasileiros	1$920 » 1$940
Hespanhoes	1$920 » 1$940
Mexicanos	1$880 » 1$900
Cobre	

(*Jornal da Bahia.*)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Havre—38 dias, galera franceza «Raoul», de 368 toneladas, capitão Houdet, equipagem 17, carga fazendas e mais generos ; a Lasserre & Companhia. Pertence ao porto do Havre. Passageiros, M. Leduc, Julie Clarisse, Creveuil.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga madeira ; a Manoel José Leite. Pertence ao porto de Pernambuco. Passageiros, Rosalino José Sereno, Antonio José de Araujo, Francisco José do Nascimento, José de Barros Pimentel do Rego Falcão, Urbano Pereira da Costa Ferro.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 8 dias e 15 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros, desembargador J. M. Figueira de Mello e 1 escravo, desembargador André Bastos de Oliveira e 1 escravo, Dr. Francisco Carlos Brandão, José Candido de Barros, 1 filho e 1 escravo, Domingos Henrique Maffra, Carlos da Silva Araujo, Vidal Ferreira de Moraes Sarmento e 1 escravo, Thomaz Alves Moreira Junior, Francisco José de Magalhães Bastos, João Pinto Damasio, Antonio de Azevedo Maia, José Antonio de Amorim, Joaquim Victorino Coelho, João Soares Laroch e 1 escravo, Francisco Esteves Alves, Francisco de Souza Moreira Netto, Francisco Tavares da Costa, Eduardo Cardoso Paes, José Alves Paes do Bomfim, Ignez de Moraes Lima Bitancourt e 1 filho menor, João Baptista da Encarnação, Achibald Bryer, F. William, 2 praças do exercito e 2 de marinha. Seguem para o norte, Dr. José da Costa Machado e 1 escravo, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Raymundo Ferreira de Araujo Lima e 1 escravo, Francisco Domingues da Silva, Severino Alves de Carvalho, desembargador D. Francisco B. da Silveira e 1 escravo, Alexandre T. Seabra de Mello, Alfredo Julio de Sa', Antonio Joaquim Ferreira Braga, Manoel Alves do Rego, brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, major Francisco Ribeiro da Silva, 1.º cadete J. Pedro Domingues do Couto Moreira, Valeriano da Gama Lobo, Manoel Joaquim de Castro Chaves, José Carlos da Cruz, 4 soldados, 1 desertor, 3 ex-praças do exercito, 1 escrava a entregar.

Islay—55 dias, barca ingleza «Carles Jackson», de 337 toneladas, capitão George Metcalf, equipagem 17, carga borra de cobre e mais generos ; ao capitão. Veio refrescar e segue para Liverpool. Pertence ao porto de Maryporth.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga fazendas e mais generos.

Aracaty—Hiate brasileiro «Camões», mestre Bernardino José Bandeira, carga fazendas e mais generos.

Editaes.

— O illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos [...] da 2.ª lanço [...] Maestrada da Rectoria, avaliada em 2:760$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.* Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Perante a camara municipal do Recife estarão em praça nos dias 13, 15, 16, 17, 18, e 19 do corrente as seguintes rendas municipaes, das quaes os [alu]gueis das lojas da praça da Independencia, e das [bal]adinhas das ribeiras das freguezias de S. José e Boa-Vista, serão arrematados por um triennio [...] mais por um anno, a contar do [...] proximo vindouro : imposto de 500 reis por cabeça de gado, 14:036$000, dito de aferições 13:601$000, dito sobre carga de farinha e de legumes 1:303$000, dito sobre mascates e boceteiras 25$000, aluguel da casa n. 7 da rua da Florentina 332$000, dito da casa da Soledade 144$000, dito da da rua Imperial 60$000, ribeira do peixe da freguezia de S. José 951$000, dita de mercado da freguezia da Boa-Vista 601$000, casas da praça da Independencia ns. 1 200$200, 2 200$200, 3 150$200, 4 150$300, 5 150$300, 6 90$700, 7 de rs. 150$400, 8 90$300, 9 72$400, 10 73$200, 11 72$400, 12 72$400, 13 108$400, 14 108$400, 15 108$400, 16 108$400, 17 108$400, 18 108$400, 19 108$400, 20 108$400, 21 108$400, 22 108$400, 23 108$400, 24 108$400, 25 108$400, 26 108$400, 27 108$400, 28 108$400, 29 72$300, 30 72$400, 31 72$400, 32 72$400, 33 150$300, 34 150$200, 35 180$300, 36 150$200, 37 180$200, 38 150$200, 39 250$200, 40 250$200.

Talho do açougue do largo da ribeira de S. José ns. 1 55$000, 2 53$000, 3 65$000, 4 62$000, 5 52$000, 6 56$000, 7 61$000, 8 61$000, 9 66$000, 10 81$, 11 93$000, 12 90$000, 13 103$000, 14 81$000, 15 92$000, 16 101$000, 17 120$000, 18 120$000, 19 130$000, 20 94$000, 21 120$000, 22 124$000, 23 124$000, 24 128$000, 25 100$000, 26 116$000.

Talhos do açougue da Boa-Vista, ns. 1 51$750, 2 51$750, 3 60$250, 4 60$250, 5 51$500, 6 51$500, 7 60$250, 8 65$250, 9 65$250, 10 65$250, 11 70$000, 12 68$000, 13 68$000, 14 68$000, 15 73$000, 16 90$000, 17 142$000, 18 73$000, 19 80$000, 20 80$000, 21 93$000, 22 126$000.

Os pretendentes arrematar qualquer das mencionadas rendas deverão apresentar fiadores idoneos, habilitados na forma da lei, quando não queiram effectuar o pagamento da arrematação a bocca do cofre, excepto a praça da Independencia, cuja arrematação sera como dantes, se o contrario não for resolvido. Paço da camara municipal do Recife em sessão [d]e 4 de setembro de 1856.—Barão de Capibaribe, [pr]esidente.—Manoel Ferreira Accioli.—Secretario.

— Existindo nos armazens da alfandega, alem do tempo marcado pelo regulamento de 22 de junho de 1836, os volumes abaixo mencionados, são convidados os seus donos ou consignatarios a vir despacha-los no praso de 30 dias contados da data deste, findo o qual serão arrematados em hasta publica, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, o seguinte :

Marca A M. n. 3, 1 caixa vinda pelo brigue «Alegre» em 20 de julho de 1853, consignada a José Martins de Siqueira.
Sem marca, 12 pedras de cantaria pelo brigue portuguez «Maria Feliz» em 5 de setembro de 1853 ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.
Uma gaiola pelo mesmo navio em 15 de setembro de 1853 ; a João do Monte.
Uma canastra vazia pela barca portugueza «Santa Cruz,» em 19 de dezembro de 1853 ; a Francisco Alves da Cunha.
Marca F, 16 caixões pelo mesmo navio, na mesma data ; a José Fernandes Ferreira.
Letreiro, 1 caixote pelo mesmo navio na mesma data; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Idem, 2 ancoretas vazias, pelo mesmo navio, na mesma data ; a Joaquim Antunes da Silva.
Marca T. B. L., 1 caixote vazio pelo brigue «Triumphante», em 19 de abril de 1854 ; a ordem.
390 paroleiras pelo brigue portuguez «Laia II», em 29 de dezembro de 1854 ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
300 ditas pelo mesmo navio, em 4 de maio de 1855 ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 500 ditas pela barca portugueza «Gratidão», em 11 de maio de 1855 ; a Joaquim José Apolinario.
Marca A. C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Experiencia», em 13 de junho de 1855 ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
Idem P, 30 caixotes pela barca portugueza «Gratidão», em 16 de novembro de 1855 ; a Henry Payante.
Idem M, 10 barricas, pelo mesmo navio, na mesma data ; a João Tavares Cordeiro.
Idem F. B. Muller, 1 embrulho pelo navio «Otto», em 29 de maio de 1854 ; a ordem.
Idem V. L, 1 caixa pelo navio francez «José,» em 16 de janeiro de 1854 ; a Victor Lasne.
Idem R & B, 1 dita pelo navio francez «Beaujeu,» em 30 de julho de 1853 ; a Oliveira Irmãos.
Sem marca, 23 aduellas pelo brigue portuguez «Laia II,» em 4 de maio de 1855 ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
36 ditas pelo brigue portuguez «Experiencia,» em 13 de junho de 1855 ; aos mesmos.
Marca B & C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Rapido», em 4 de julho de 1855 : aos mesmos.
Idem G. & C., 2 caixotes pelo hiate nacional «Lindo Paquete,» em 23 de maio de 1855 ; a ordem.
Idem F. Kalkman, 1 embrulho pela barca ingleza «Bonita», em 14 de maio de 1851.
Idem Adamson, 1 dito pelo navio inglez «Rachel,» em 25 de junho de 1851.
Idem A. S. Corberth, 1 dito pelo navio inglez «Ida,» em 26 de junho de 1851.
Idem K B, 1 dito pelo navio inglez «Palestine» em 3 de julho de 1851 ; a Kalkman Irmãos.
Idem triangulo, 1 dito pelo mesmo navio, na mesma data ; a J. K. & C.
Idem H. M., n. 3, 1 caixa pela barca ingleza «Bella,» em 15 de março de 1852 ; a Diane Youle & C.
Sem marca, 1 caixa pelo navio «Amisade», em 22 de fevereiro de 1853 ; a ordem.

Fato de passageiros.
11 colxões, 3 travesseiros, 1 sacco, 1 cesta, 1 lata, 16 caixas, 1 bahu', 3 garrafas, 6 embrulhos, 16 cadernos de papel, e 12 carteiras.

Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1856. —O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Imperador», para os senhores abaixo declarados :

Bartholomeo Francisco de Souza.
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
João Bernardo de Magalhães.
Pedro Velloso Rebello.
Tasso Irmãos.

— O vapor «Imperador» fecha as malas para os portos do norte hoje (6) as 3 1/2 horas da tarde, recebendo correspondencias com porte duplo dessa hora até as 4 : os jornaes serão entregues tres horas antes.

— A companhia fixa de cavallaria precisa contratar para o presente semestre o fornecimento de capim, arroba ; mel, canada ; milho, saccas ou cargas; para a cavalhada da mesma, no dia 15 do corrente, as 10 horas da manhãa ; se receberão as propostas afim de se contratar no quartel general a pedido meu ao Exm. Sr. commandante das armas. — Leopoldo Augusto Ferreira, capitão.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 % a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas para o juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam as do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos : 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia referindo-se ao aviso da repartição da marinha de 12 do corrente mez, manda fazer publico a traducção abaixo da gazeta de Londres com data de 9 de abril ultimo, onde acham-se as ordens revogando as de 18 de fevereiro e 29 de março de 1854, assim como outras medidas tomadas em consequencia da guerra pelo governo britanico.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
N. 21870.

Supplemento da gazeta de Londres, de terça-feira 8 de abril.

Publicado como official.

Quarta-feira 9 de abril de 1856.—No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Em virtude de achar-se assignado um tratado de paz e amisade entre sua magestade, seus alliados, e o imperador de todas as Russias, manda Sua Magestade, depois de ouvidos os seus conselheiros privados, que fique sem effeito a sua ordem dada em conselho aos 29 de março de 1854, determinando, «que a nenhum navio ou embarcações pertencentes a qualquer de seus subditos fosse permittido dar entrada e despachar para portos da Russia até novas ordens ; e que se fizesse um embargo geral ou suspensão em todos os navios ou embarcações russas actualmente nos portos, ou que para o futuro entrassem nos portos, bahias ou fundeadouros dos dominios de S. dita magestade, conjunctamente com as pessoas e objectos existentes nos mesmos,» e bem assim todas as outras ordens do conselho prohibindo o commercio com a Russia.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que executam o officio de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha e o lord «Warden» dos portos cinque, devem dar as ordens necessarias neste contidas, e que respectivamente lhes pertençam.—Assignado C. C. Greville.

No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Fica desde esta data ordenado por sua magestade em conselho, que as prohibições actualmente existentes por motivo da regia proclamação de sua magestade de dezoito de fevereiro de 1854, e por motivo de ordens subsequentes do conselho, sobre a exportação para fora do Reino-Unido, e conducção pela costa, de [ar]mas, munições, polvora, salitre, [...] machinas de [...], e caldeiras, e as partes componentes d[ell]as, chumbo, nitrato de soda sulphato e mu[...] e potassa, certas qualidades de ferro, e outros [arti]gos mencionados na dita proclamação e ordens, sejam as ditas differentes prohibições como são pela presente extinctas, e cessem.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que exercem o lugar de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha, e o muito honrado lord Panmure, um dos principaes secretarios de estado, assim o tenham entendido e façâo executar.—Assignado C. C. Greville.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
Directoria hydrographica.
Aviso aos navegantes.

Pharoes das costas de Hespanha, mar Mediterraneo (ilhas baleares.)

O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do «Fomento.» Pharol da ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.

O corpo dos engenheiros, estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Formentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81' 77 pes) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias a dez milhas de distancia.

Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o primeiro de maio proximo futuro.

Latitude 38.º 48' 42" Norte.
Longitude 7.º 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.

O objecto principal deste pharol he para marcar o Passo o Freo-Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos d'uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da ilha dos Enforcados.

Para embocar a passagem de noite vindo de leste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste ; e quando se esteja a umas tres ou 4 milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul, afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.

Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, com o fim de deixar o pharol por bombordo.

Não se deve tentar esta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear n'ella, visto achar-se cheio de pedras. Os vemos são magneticos.

Madrid vinte e nove de março de 1856.

Assignado.—Joaquim Gutierrez de Rubalcava.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

11ª REPRESENTAÇÃO
DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES
da companhia
ROBERT E DEVEAUX.
Domingo 7 de setembro de 1856.
GRANDE GALLA.
Anniversario da Independencia do Imperio do Brasil.
BRILHANTE E POMPOSO DIVERTIMENTO.

Depois que a orchestra tiver executado uma linda symphonia, abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. o IMPERADOR, a joven FLUMINENSE cantará

O HYMNO NACIONAL.

Findo o qual a companhia dara' principio aos seus trabalhos, os quaes se acham divididos em 4 partes.

PRIMEIRA PARTE.
Physica e magica branca.

Mrs. Robert e Deveaux farão algumas lindas passagens e sorprezas para entreter ao publico por algum tempo.

SEGUNDA PARTE.
Equilibrios e deslocações.

O PERNAMBUCANO e sua discipula a joven PARAENSE preencherão esta parte com os seus difficeis e apreciaveis exercicios.

TERCEIRA PARTE.
Dansado sobre o palco.

A joven FLUMINEESE e o PERNAMBUCANO dansarão um lindo passo a dous inteiramente novo a' caracter.

QUARTA PARTE.
DANSA SOBRE DUAS CORDAS.
ZEPHYRO E FLORA.

He o que tem-se visto de mais elegante em dansas sobre duas cordas, sem maromba, a qual sera' executada pelo PERNAMBUCANO e a joven JOSEPHINA.

He este o divertimento que os directores da companhia escolheram para entreter ao respeitavel publico nesta noite de tanto enthusiasmo para os Brasileiros, promettendo, desde ja, não pouparem despezas para pompa e brilhantismo deste espectaculo.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

O brigue nacional FIRMA pretende sahir no dia 7 do corrente para o Rio de Janeiro, tem quasi seu carregamento completo : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia

segue em poucos dias a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha, por já ter a maior parte de sua carga a bordo ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Parahiba, Rio Grande do Norte e Aracaty

Para qualquer um dos portos acima propõe-se a barcaça «Carolina», de lote de 50 toneladas, a qual se freta a quem pretender, ou mesmo receber carga a volumes, havendo-a sufficiente que a carregue: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

Para a Bahia

segue impreterivelmente no dia 7 do corrente o patacho nacional «Esperança» ; tem dous terços de seu carregamento a bordo ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O patacho nacional «Pelicano» destina-se a Buenos-Ayres, e tem precisão de um piloto de carta e de marinheiros brasileiros : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto ; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C. rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

Para a Parahiba.

Precisa-se de uma barcaça para uma porção de carga : na rua da Madre de D[eos], confronte a igreja, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Companhia Franco-Americana de Vaperes Francezes.

Espera-se no dia 17 do corrente o vapor francez *Franc-Comtois* commandante Fournier, vindo do Rio de Janeiro, que seguirá para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa : para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Leilões.

— Henry Gibson fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas todas proprias do mercado, entre ellas algumas avariadas : terça-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre-de Deos n. 32, faz leilão sabbado, 6 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, cadeiras, bancas, mesas, marquezas, mezas redondas, candieiros, lanternas, candelabros, 2 ricos pianos fortes novos, 1 dito de meio uso, 1 balança romana de 2,500 libras, diversas obras de ouro e prata, e mais objectos que la' se acharem no dito armazem, que tudo sera' vendido.

—O agente Borja, de ordem do Sr. Firmino Moreira da Costa, fara' leilão da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 24, consistindo na armação, miudezas novissimas, moveis e mais objectos, etc., tudo fazenda de lei, cuja posse da loja garante-se ao comprador : quarta-feira 10 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

—Ao meio-dia em ponto, no armazem de Vieira da Silva, se fara' leilão de um cavallo esquipador, foveiro, novo, rinchão e de boa estrada, todo arreiado e por barato preço : hoje 6 do corrente.

Avisos Diversos.

AOS AFOGADENSES.

Amanhãa he o dia em que tendes de eleger os novos juizes de paz e vereadores á camara municipal, e posto que tenhamos consciencia que não será deslembrado pelos habitantes da freguezia dos Afogados o nome do Illm. Sr. tenente coronel Francisco Luiz Maciel Vianna, para ser juiz de paz e vereador á camara municipal, nós ousamos recommendar tão distincto cavalleiro, que por mais de uma vez nos ha dado as mais convincentes provas de seu patriotismo, ao povo em geral de quem esperamos todo o acolhimento em favor do nosso digno candidato.

— Manoel José Marinho da Cunha, Antonio Joaquim Correia de Araujo e Mano Figueirôa de Faria Filho, declaram que desde o mez de junho, deixaram de ser socios da—Sociedade Noologica,—e portanto não se entende com elles o annuncio publicado hontem, nas columnas deste «Diario».

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosas pela atracção do ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

UM PEDIDO BEM FUNDADO.

Pedimos a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que lance suas vistas para a freguezia do Recife no dia 7 do corrente, em que se tem de proceder a eleição, afim de evitar que alguem, abusando de seu poder e posição, queira praticar alguma illegalidade nessa occasião. Isto pedem encarecidamente

Os votantes receiosos.

— José Antonio da Cunha & Irmãos compraram por conta do reverendo padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva o bilhete n. 1153 da primeira parte da quinta loteria a beneficio do Gymnasio.

— Achando-se nomeados João Pedro Adour & C. Felix Souvage & C. e Schafettlim & C., membros da commissão examinadora dos creditos da fallencia de Joaquim José de Farias Machado, e Manoel Antonio de Souza Ribeiro, pelo presente são convidados todos os credores da referida massa para apresentarem no prazo de 3 dias os seus creditos para o fim exposto, ao terceiro dos mencionados membros : na rua da Cruz n. 38.

A QUEM CONVIER.

Manoel Gonçalves Barros, pede a seus devedores, para virem satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez ; senão quizerem ver seus nomes por extenso nesta folha ; e serem executados judicialmente. Recife 6 de setembro de 1856.

— Convida-se aos senhores socios da sociedade Noologica, a comparecerem amanhãa as 10 horas em ponto, no palacete da rua da Praia, sem falta, para sessão extraordinaria, e para se tratar de negocios importantes.—O 1.º secretario, Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

— Aluga-se uma casa de um andar que tenha quintal, em qualquer rua do bairro de S. Antonio, e paga-se bem : quem tiver para alugar ; procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de familia, de um cozinheiro, preferindo-se escravo, mas que tenha perfeito conhecimento de seu officio : paga-se bem sendo bom ; a tratar na rua do Trapiche n. 38, 2.º andar.

DECLARAÇAÕ.

O antigo estabelecimento de fabrica de chapéos desta cidade, na praça da Independencia ns. 24 a 30, de que he proprietario o Sr. Joaquim de Oliveira Maia, continua no mesmo lugar e casa, sendo actualmente gerente deste estabelecimento o Sr. Manoel Francisco Moreira Maia, tendo-se concluido de commum accordo, e por ter findado o termo do contrato desde o 1.º de julho de 1856, em que era gerente o Sr. José Joaquim da Costa Maia ; e por isso nada mais tem este Sr. com dito estabelecimento. Recife 5 de setembro de 1856.—Por procuração do Sr. Joaquim de Oliveira Maia, Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal ou um pequeno sitio nas proximidades da Boa-Vista, paga-se generosamente : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

— A pessoa que tem annunciado querer alugar uma casa na freguezia de San José, querendo uma no correr da matriz nova que se esta' acabando de rectificar : dirija-se defronte do viveiro do Muniz n. 53, que achara' com quem tratar.

— Henry Braun & C. curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José de Farias Machado e Manoel Antonio de Souza Ribeiro fazem sciente aos respectivos credores, que no dia 13 do corrente tera' lugar na casa do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a reunião dos mesmos credores, e alli serão apresentados os trabalhos da commissão verificadora dos creditos, devendo os membros da mesma commissão apresentarem os seus creditos aos ditos curadores fiscaes, afim de serem verificados, isso antes da indicada reunião.

— Constando a officialidade do 1.º batalhão de fuzileiros da guarda nacional desta cidade aquartelada no campo de palacio, que alguns boatos se tem propalado de que alguns officiaes do referido batalhão pretendem perturbar as eleições na freguezia de S. Antonio no dia 7 do corrente, e como seja a officialidade deste batalhão composta de pessoas reconhecidamente amigas da ordem e que tem uma reputação a perder, julgam os officiaes abaixo assignados de seu rigoroso dever fazer a declaração solemne de que jamais darão um passo do seu quartel que não seja em desempenho de seus deveres, sempre fieis ao juramento que prestaram quando se alistaram ao batalhão a que tem a honra de pertencer, cujo batalhão em todas as épocas tem gozado da confiança do governo, e contam que esta não soffrerá a menor quebra attentas as boas intenções e harmonia que reina entre os abaixo assignados.

Quartel no campo de palacio 5 de setembro de 1856.—Claudino Benicio Machado, major commandante interino.—Miguel Jose de Almeida Pernambuco, capitão mandante.—Manoel Gomes de Sa, alferes ajudante interino.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior, capitão da setima companhia.—Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior, alferes da quinta companhia.—Camillo Pinto de Lemos, alferes da terceira companhia.—Joaquim José Silveira, capitão da terceira companhia.—Joaquim Arcenio Cintra da Silva, alferes da sexta companhia.—Antonio M. Gomes da Silva, tenente da terceira companhia.—Firmino Moreira da Costa, alferes da primeira companhia.—Antonio Valentim da Silva Barroca, capitão da segunda companhia.—José Luiz Pereira Junior, capitão da sexta companhia.—Antonio Francisco Pereira, capitão da quinta companhia.—Luiz Francisco Moreira de Mendonça, tenente da setima companhia.—Frederico Lopes Guimarães, tenente da primeira companhia.—João da Cunha Soares Guimarães, alferes secretario interino.—José Victorino de Paiva, alferes da primeira companhia.—Candido C. G. Alcanforado, alferes quartel mestre interino.—Victorino José de Souza Travasso, alferes da quarta companhia. — Joaquim da Costa Ribeiro, alferes da setima companhia.—Antonio L. de Moraes da M. Pimentel, alferes da setima companhia.

AOS SRS. VOTANTES DE S. JOSE'.

Não sei qual seja o motivo de Vmcs. não se lembrarem do Sr. N. para encher o numero de suas listas, pois o Sr. N. tem relevantes serviços feitos a patria, serve o estado desde 1806 constante nas fileiras da ordem e ainda hoje se conserva mestre de limatões, a pedra fundamental do gamão e amarimba jogos que só quem tem grandes conhecimentos podera percebe-los, pois com estas qualidades que tem o Sr. N. o julgo com direito entrar no combate das urnas, pois o mesmo senhor ja esta na estacada prompto de bengala grossa e cabeleira domingueira e casaca de araquam. Deseja um eleitor da mesma freguezia justiça.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO' DA ESCADA.

Scientifica-se aos devotos que concorreram com as suas esmolas para a festa da mesma Senhora na igreja da Conceição dos Militares, que a dita festa tera lugar no dia 8 do corrente com toda a solemnidade, havendo festa, Te-Deum pregado ao Evangelho, e a noite os pregadores da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo, e Fr. Lino do Monte Carmello.

— O abaixo assignado offerece ao commercio noventa e tantas arrobas de résina de angico de boa qualidade e promette ajustar : quem pretender dirija-se ao armazem do Sr. coronel João José de Gouveia, que encontra o annunciante ; e offerece tambem escravos peças muito bonitos.

Domingos de Souza Barros.

— Francisco Jorge de Souza, empregado publico, e morador ha 10 annos no lugar do Arraial, freguezia do Poço da Panella, roga a todos os seus visinhos do mesmo lugar, sem distincção do que morar mais longe, assim tambem de sua qualidade, estado, profissão e condição, o muito especial favor de por este Diario ou mesmo por qualquer outro impresso dos que se publicam nesta cidade, declararem o mal que o annunciante tenha causado não so no civil como no moral, havendo somente para isso ser toda e qualquer revelação respectiva na forma das leis em vigor, sobre a responsabilidade do que usar revelar de ma fé. Outro sim, que o annunciante he natural desta cidade e filho legitimo do capitão Pedro Jorge de Souza e D. Anna Joaquina Esteves de Souza ; pelo que as autoridades das freguezias desta cidade, informadas do que de mal souberem do annunciante, revelarão pela forma mais adequada, as autoridades superiores. Recife 5 de setembro de 1856.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas tem de festejar no dia 7 do corrente a Senhora do Paraizo por não ter sido festejada no dia 15 do mez proximo passado, por inconveniente no mesmo dia ; as 9 horas da manhãa tera a benção da imagem com o titulo do Senhor Bom Jesus da Paciencia ; no dia seguinte as 7 horas da noite havera' ladainha em louvor do mesmo Senhor por ter uma devota feita esta promessa. Esperamos que os fieis compareçam para mais brilhantismo do acto.

— Um homem solteiro sem familia se offerece para administrar qualquer engenho nesta e em outra qualquer provincia limitrophe, por ter bastante pratica e conhecimento do respectivo laboro : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario afim de ser procurado, não só para tratar-se do ajuste, como offerecer-se igualmente fiança a' probidade.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que as rodas da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, andam hoje 6 do corrente impreterivelmente pelas 10 horas da manhãa, no salão do convento de N. S. do Carmo. O 1. conferente, servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

— Aluga-se por tempo que convier um grande sitio no Parnameirim, com uma grande casa e um sobradinho, com cocheira, estribaria para 4 ou 6 cavallos, uma grande cacimba com 2 tanques com coberta de quatro aguas e um grande parreiral a' roda do dito tanque ; assim como aluga-se para passar a festa uma boa casa terrea sita na povoação do Monteiro, com 2 salas, 4 quartos, quartos para escravos, estribaria para dous cavallos, cozinha fóra e 2 quintaes murados com portão, sahida para o rio : quem pretender, dirija-se a travessa do Veras n. 15.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro, 1 perito e outro de carregação : na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

Recreio divino.

Banho frio de agua doce com alguma decencia, proprio para familias e homens, na freguezia de S. José, sitio do Barro Baixo n. 3, esta' a disposição, das 5 horas da manhãa as 10 da noite, por preço commodo.

— A irmandade de N. S. da Boa-Viagem precisa de um capellão para sua igreja ; o Sr. sacerdote ou religioso que lhe convier, dirija-se a rua Imperial n. 37, defronte do chafariz, acerca do ajuste.

— No dia 31 do mez passado fugio da rua do Hospicio n. 9 um escravo de nome Ancleto, crioulo, natural do Rio de Janeiro, côr bem preta, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, com dentes pontudos, poucos cabellos no queixo, levando por trages calça de casemira azul de listras e pequenos quadros, camisa de riscadinho azul e um pouco suja por ser cozinheiro, chapéo de palha entrefina. Este escravo he bem fallante, e costuma, quando foge, dormir em casas que estão em aberto, ou que só tem paredões, debaixo de telheiros, assim como acompanha as musicas ao toque de recolher, ou frequenta qualquer lugar onde haja festejo publico : pede-se as autoridades policiaes que se dignem de dar as providencias para que o dito escravo seja apprehendido ; e bem assim quem o levar a mencionada casa na rua do Hospicio n. 9, recebera' uma gratificação satisfactoria.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— O abaixo assignado declara que o annuncio publicado no Diario de hontem com as iniciaes B. B. V., não se dirige ao Sr. Benedicto de Barros Vasconcellos, estudante da Faculdade de Direito do Recife.—Manoel Rodrigues G. Sicupira.

— No dia 5 do corrente, de Belem, do sitio do Sr. Joaquim Carneiro Machado Rios, desappareceram 4 quartaus com os signaes seguintes : o primeiro castanho, fronteiro, com as mãos e pés brancos ; o segundo castanho escuro, tem a clina baixa ; o terceiro ruço pombo, pequeno ; e o quarto mellado escuro, e tem os pés tambem escuros : roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que delles tiverem noticia, de os apprehender e leva-los a rua do Hospicio, sobrado n. 15, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se na rua das Calçadas n. 10, de uma preta fiel para vender na rua.

— Da-se dinheiro a juros razoaveis, por penhores : na rua das Calçadas n. 10.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade, finda a audiencia do dia 9 do corrente, irão a' praça por venda os seguintes bens do inventario do finado Pedro José Carneiro Monteiro, para pagamento dos credores do mesmo, a saber : o escravo Jorge, crioulo, de bonita figura, e boa conducta, avaliado em 800$; um sitio com casa de taipa e differentes arvoredos fructiferos em terras da propriedade Apipucos, que paga de renda 10$ annuaes avaliado em 500$, e uma parte na mesma propriedade Apipucos, avaliada em 893$368 : os pretendentes dirijam-se a' praça do dito juiz, na sala das audiencias, em dito dia, pelas 11 horas.

— O escripto por tres praças dos dous sobrados na rua Augusta, penhorados a José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, que se acha em poder do porteiro, devem ser arrematados na segunda-feira, 8 do corrente, na audiencia do juiz municipal da primeira vara, escrivão Santos, ao meio dia.

— Desde 15 de abril do corrente anno, que fugio do abaixo assignado um cabrinha de nome Manoel, de idade de 15 annos, levando camisa de algodãozinho e calça do mesmo, e chapéo de palha, o qual tem falta de um dente na frente, assim como tem na testa uma costura ou cicatriz de um couce de cavallo.—José Henrique Machado.

— Os senhores membros da sociedade Noologica hajam de pagar a mensalidade da casa da rua do Livramento em que funccionaram.

— Roga-se ao Sr. B. B. V. o obsequio de dirigir-se a rua Nova n. 21, terceiro andar, no prazo de 4 dias, para concluir o negocio que não ignora, e se não o fizer vera' o seu nome todo por extenso neste Diario, e qual o negocio.

— Precisa-se de um amassador : na padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, rua da Senzala Velha n. 96.

— No dia 4 de setembro, foi entregue a um preto, uma sacca de cera de carnauba, tirada do armazem do Sr. Antonio J. de Souza Ribeiro, e pesada em uma padaria da rua da Senzala Velha, e este preto evadio-se com a dita sacca ; por tanto roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida dita sacca, que a aprehendam, e avisem na rua do Brum, passando o chafariz, a primeira casa que tem sotão encarnado pela reta-guarda, que sera' recompensado.

ESTRADA DE FERRO
do Recife ao S. Francisco.
SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
S. P. VEREKER, thesoureiro.
Recife 4 de setembro de 1856.

— Precisa-se de um feitor que entenda do plantio e trato de melões, para um sitio nesta cidade : na rua da Alegria n. 26.

RUA NOVA
n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folheados ; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos affiançados.

Attenção.

Um grande e completo sortimento de todas as qualidades de doces tanto seccos como em calda, geléa de todas as qualidades de fructas que se pode fazer, e uma porção sempre de ananazes abacachis e outras mais fructas do paiz proprias para embarque, excellente vinho de caju' engarrafado e uma das melhores marcas de charutos em caixas de cem, pelo barato preço de 25 rs. cada uma, Lanceiros, Luzitanos e Fluminenses, se apartara' qualquer encommenda de doces ou fructas para dentro ou fora do imperio, com limpeza e actividade : na confeitaria da rua de Cruz n. 17 de A. A. Porto, por mais barato preço que em outra qualquer parte.

—No dia 9 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, hão de ser arrematados perante este, os moveis, carros, cavallos e demais pertences da cocheira, do casal do finado José Maria Borges. O escripto estara' em mão do porteiro do juizo, Amaro Antonio de Faria.

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 54, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra ; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richer a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

AO PUBLICO.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5· dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 30 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 30 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— Paula & Santos e Manoel dos Santos Pinto, administradores nomeados á massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, avisam a todos os senhores credores, que devem apresentar seus titulos até o dia 6 de setembro, na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos, afim de serem conferidos e fazer-se o dividendo do liquido da mesma massa, não podendo, depois desta data, serem attendidas quaesquer reclamações.

La reconnaissance est la souvenir que l'on conserve des services, ou des bienfaits qu'on a reçu.

O abaixo assignado soffrendo ha muitos annos o mal da elephantiasis dos gregos, e depois de haver passado por todas as experiencias medicas no hospital dos lazaros, onde por espaço de tres annos esteve recolhido, e foi sempre tratado da melhor forma, já pelo medico encarregado daquelle hospital, já pelo regente, e já em fim pela Illma. administração dos estabelecimentos de caridade, que incansaveis sempre se mostraram em mitigar os soffrimentos dos doentes, mas não tendo encontrado alivio algum ao seu mal, quiz a Providencia que deparasse com o Sr. Manoel Borges de Mendonça, que sem nenhum outro interesse mais do que o de ser util á humanidade, o chamou a sua casa para ser por elle tratado, e graças aos seus desvellos, hoje se acha salvo de tão horrivel mal. Queira por tanto o Sr. Manoel Borges de Mendonça receber esta demonstração de sua gratidão pelo beneficio que acaba de prestar-lhe, e fique certo que o seu reconhecimento jamais será olvidado pelo seu agradecido
Estolano Antonio da Cunha Machado.
Recife 1 de setembro de 1856.

— Precisa-se alugar uma escrava: no aterro da Boa-Vista n. 16, loja.

Loteria
do Gymnasio Pernambucano.

Aos 5:000$ e 2:000$000.
Corre indubitavelmente sabbado 6 de setembro de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira
avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguinintes sortes da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, extrahida a 30 de agosto de 1856.

1 quarto	n.	634—	2:000$
1 meio	»	1403—	100$
1 quarto	»	663—	100$
1 meio	»	1943—	100$
1 quarto	»	646—	50$
1 meio	»	784—	50$

O mesmo tem exposto á venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.
Os dous premios grandes acima referidos, não estão sugeitos ao desconto dos oito por cento do imposto geral, o qual desconto será pago logo que saia a lista, sendo o preço de seus bilhetes os seguintes

Bilhete inteiro	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Pernambuco 1. de setembro de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— José Valentim da Silva mudou a sua aula de latim da Boa-Vista para o bairro de Santo Antonio, travessa da Cadeia Nova, junto ao n. 5, aonde continúa a receber por preço muito commodo, como he publico, alumnos pensionistas e externos, dando bom tratamento. O annunciante espera receber dos pais de familia a mesma protecção que recebeu durante os annos que ensinou na Boa-Vista.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que amanhãa pelas 4 horas e meia da tarde, na sala das suas sessões, no largo do Paraizo, ira' a' praça o fornecimento d'agua para os mesmos estabelecimentos. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 3 de setembro de 1856.—O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

— Aluga-se uma preta optima engommadeira, costureira e cozinheira: quem a pretender dirija-se a estrada dos Afflictos, casa cinzenta fronteira a greja.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico, que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar tudo legalisado. Recife 1.º de setembro de 1856.

— Gustave Albert Herrenschmid, subdito francez, retira-se para França.

— Faz-se todo negocio com uma lettra aceita por Antonio Muniz Pereira: quem quizer annuncie para se lhe ir fallar.

— Engomma-se e lava-se com aceio e promptidão: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 47.

— Fugio em novembro de 1853, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade de Manoel da Matta Macedo alli residente, e inculca-se forro; quem o apprehender e levar ao lado do Corpo Santo n. 25 será generosamente recompensado.

10,000 rs. de gratificação pelos pavões.

Gratifica-se com 10$000 a quem descobrir o casal de pavões que voou do sitio do Toque para o Manguinho: na rua do Livramento n. 16, ou no mesmo sitio do Toque defronte da Capunga.

— Na rua de Hortas n. 140 precisa-se de uma ama ou criada para andar sómente com uma criança de dous mezes, a qual he amamentada por sua propria mãi, dando-se a essa pessoa o melhor tratamento possivel: quem nestas circumstancias estiver, devera' dirigir-se alli para tratar do ajuste.

— O Sr. que tem uma mulata de habilidades para vender, tendo boa conducta, póde dirigir-se a rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

— Aluga-se uma grande casa terrea com muitos commodos, na rua da Soledade, e mais um armazem na rua da Praia: trata-se no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a' dinheiro a' vista, sendo a quantia de 100$000 para cima, os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$800	«	2:500$000
Quartos	1$400	«	1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

O abaixo assignado tem a honra de convidar os Srs. membros da commissão directora do MONTE-PIO-ACADEMICO, e os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, para que compareçam no dia 6 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na casa da residencia do Illm. Sr. Dr. presidente e thesoureiro, afim de nomearem por escrutinio secreto um socio director pelo mesmo anno, em substituição ao que havia sido anteriormente eleito.—Francisco Ferreira Corrêa, primeiro secretario.
Recife 1º de setembro de 1856.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Guia n. 64 á familia honesta, o qual se acha decente e tem bastantes commodos: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Aluga-se o armazem denominado Trapiche do Ferreira, sito no caes de Apollo, dando fundo para o armazem n. 20 da mesma rua, com immenso espaço para armazem de assucar ou outro qualquer estabelecimento em grande ponto: a tratar na rua do Torres n. 34.

— Tendo-se ausentado do Abrêo, termo de Barreiros D. Thereza Maria de Jesus, viuva do finado Lins José da Silva, sem que se saiba para onde, levando com sigo os bens do casal, avisa-se ao respeitavel publico para que nenhum negocio façam com taes bens, pois que alem de estarem por indivisos dispota-se um testamento do fallecido; sendo que alguns dos bens se acham ja arrestados por credores do dito casal.
O prejudicado.

— Precisa-se alugar dous pretos que entendam alguma cousa de padaria: no aterro da Boa-Vista, padaria n. 41.

Sorvetes

Hoje as 6 horas e meia havera' excellentes sorvetes de ananazes abacaxis: no aterro da Boa-Vista n. 3, se não chover.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham em um armazem de assucar sito na rua do Vigario n. 11, sob a firma social de Fernandes & Mello, no dia 26 de agosto de corrente anno, ficando o activo e passivo a cargo de Francisco Antonio de Mello, Jacintho José de Mello e Antonio de Sa' Lopes Fernandes; continuando a casa estabelecida no mesmo gyro commercial em nome destes da data da referida dissolução em diante, e sob a mesma firma social de Fernandes & Mello. Recife 26 de agosto de 1856.—Francisco Antonio de Mello. Jacintho José de Mello. Antonio de Sa' Lopes Fernandes. Como procurador de Francisco de Paula Dias Fernandes, João Tavares Cordeiro.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo de commercio, que no dia 30 de agosto passado deixou de ser gerente do armazem do Sr. Luiz Antonio Vieira, que gyrava sob a firma de L. A. Vieira & Companhia; assim como que a mesma firma nada deve; e se alguem se julgar credor póde, no prazo de 8 dias, contados de hoje, apparecer no armazem de Ferreira Gomes & Companhia, na rua do Brum confronte ao chafariz. Recife 5 de setembro de 1856.—Manoel Antonio Ferreira Gomes.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 23 ua rua da Moeda: a tratar na rua da Gloria n. 87, segundo andar.

Compras.

— Compra-se uma escrava de meia idade, de nação, que seja quitandeira, que não tenha vicio e nem achaque: na rua do Cabuga' n. 2 C, loja de ourives.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

— Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço: na rua Direita n. 45, loja.

— Compra-se papel de periodicos a 3$200 a arroba: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se uma escada de mão que tenha 12 palmos e outra maior: quem tiver e quizer vender dirija-se a praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Compra-se ouro com preferencia de lei, e paga-se melhor do que em outra parte: na rua larga do Rosario n. 17, confronte ao quartel.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

Vendas.

— Vende-se para cumprimento de legados, a casa terrea do pateo do Terço n. 20, com duas salas na frente, quatro camarinhas, cozinha fora, quintal e cacimba: a tratar em Olinda, rua de San-Francisco, com Bonifacio de Jesus da Silva, ou na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m a, na rua do Brum.

— Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 37, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

Obras de ouro
Na loja da rua do Crespo n. 10.

Vende-se um completo sortimento de obras de ouro de todas as qualidades, mais em conta do que em outra qualquer parte, e afiança-se a boa qualidade.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Balanças inglezas de patente.
Copos e calices de vidro ordinario.
Vendem-se no armazem de
C. J. Astley & C.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia , armazem n. 8.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para pur... r d invenção do Dr. St... ndo em lingua portug...

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Alleman... e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

XAROPE DO BOSQUE

Foi ... rido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso tódo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse, asthma, pleuris, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

PARA QMEM TEM GOSTO.

Vende-se um excellente cavallinho, proprio para menino, o mais bonito que he possivel; a' vista do comprador se ajustara' na cocheira nova da rua da Roda quasi a margem do rio.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Lenços de seda para pescoço de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados e de recortes a dez tustões, camisinhas para senhora a dous mil reis, collarinhos de cambraia a pataca, golinhas bordadas a dez tustões, pescocinhos de retroz bordados de côr a cinco mil reis; de tudo se da' amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quér, das 6 horas da manhãa ou 9 da noite.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Alpacas de quadros para vestidos de senhoras a pataca o covado, córtes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil reis, para vestidos de dous e tres babados, córtes de cassa franceza a tres mil reis, córtes de cassa chita a cinco patacas; a dinheiro a' vista para acabar.

Attenção.

No escriptorio de José Candido de Barros, rua da Cruz n. 52, ha para vender charutos do Rio e da Havana, chegados ultimamente no brigue «Sagitario».

Bom e preço commodo.

Nas tabernas ao lado da igreja da Soledade e esquina de João de Barros, vendem-se generos os mais novos e bons do mercado, como sejam, saccas com milho e farinha a 3$500, chá hysson e preto de varias qualidades, erva-mateia mais nova possivel, cevadinha e sagú, biscoutos, bolachinhas de muitas qualidades, massas, manteiga ingleza a libra 640 a 800 1$120 dita franceza 500 a 640 e 680 nova, gomma de araruta a 160 muito alva, banha de porco a 400 rs., toucinho de Santos a 280 de Lisboa a 360, passas 640, assucar da nova fabrica do Monteiro prata fina a 200rs., vellas de carnauba refinada a 480, de espermacete a 800 reis, vinho de Lisboa muito bom a 560 e 640, da Figueira o melhor do mercado a 640, do Porto a 880, engarrafado no Porto, caixa de 1 duzia 18$000, e a garrafa a 1$600, e muitos objectos de uso como sapatos, tamancos, japonas miudezas e preços de todos os tamanhos e bilhetes da loteria, tudo por commodo preço, nas mesmas casas compra-se uma carroça com boi.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se uma escrava de nação, bem corpolenta, cozinheira, lavadeira e vende na rua: na rua das Cruzes n. 22.

CHRONOMETRO.

Vende-se um relogio de ouro chronometro inteiro, o melhor que sahio de uma das acreditadas fabricas inglezas, e ainda não visto igual neste mercado, na casa de Southall Mellor & C.: rua das Torres n. 38.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus ha para vender ricos e elegantes pianos de excellentes vozes, chegados ultimamente, os quaes vendem-se por menos do que em outra qualquer parte.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIdades he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que pode haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 48 rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e ... reis, papel de cores de folhas pequenas em ... quarto de resma, pelo barato preço de 720 reis, e o... outras muitissimas cousas, que tudo se vende ... barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macio, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, prinreza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$8 , ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma negra boa cozinheira: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se gomma de araruta a 3$200 a arroba, saccas com feijão mulatinho a 8$000, e saccas com milho a 3$: no armazem n. 7 do caes da alfandega.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7, continua haver um completo sortimento das ja' bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, por preço commodo, em porção ou a retalho: a tratar na mesma.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas loja dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 38 e 40.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 e covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 21, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

— Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Fazendas por muito menos do
seu valor, na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

...ender nesta loja o resto das fazen... do Crespo, que foram arrematadas, ... seguintes preços:
...adapolão entrefino ... a 2$800, 3$ e 3$500
Dito muito fino de jard... 4$800
Dito muito largo e muito fino com ...
Algodãozinho de 20 jardas
Dito bom americano
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e
Ditos de collete de setim preto superior
Brim de linho de quadros, o covado
Dito trançado, a vara
Pannos pretos e de cores a 3$ e
Chita larga franceza, o covado
Ditas estreitas de cores, o covado
Algodão azul mesclado e de listras, o covado
Córtes de cassa chita
Ditos de chita larga
Gravatas de seda de cores
Lenços de ganga e de chita, finos

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— No sitio denominado Chora-Menino vende-se uma roda de ferro para mandioca, e uma prensa de madeira tambem em muito bom estado, para a fabricação da farinha.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

— Vende-se um cavallo russo, bonito e anda bem em carroça: a tratar no sitio denominado Chora-Menino.

— Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção ao barato.

Vende-se para acabar muito superior borracha para calçado a 2$400, 3$ e 3$500 a vara, dita de côr a 3$400, meias cruas para homem a 140 o par, e duzia a 1$600, ditas de linho muito finas a 320 o par, e 3$800 a duzia, bicos e rendas da terra; todo negocio se faz com o comprador: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 40 e tantos annos, proprio para serviço de campo; na rua de Apollo, armazem n. 13.

— Vendem-se 54 saccas de feijão muito bom, e a menor quantidade que se vende he uma sacca: na Boa-Vista, armazem de sal do Rufino, rua da Conceição.

— Vende-se uma taberna nas Cinco Pontas n. 93 muito afreguezada para o matto, e para a terra com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se uma carroça bem construida, com um boi, na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

— Vende-se uma cama de armação com colchão e traviceiros, tudo em bom uso, por preço commodo: no becco do Padre n. 14, loja.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte preservando em seu uso, conseguiram recobrala, saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecie
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de ... perfumarias ... todas as qualidades, sendo seu autor o ... melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., ... e grandes da verdadeira agua de ... 480 e 1$000, sabonetes finos e de ... para dentes o melhor que pó... perfumarias, que se vende ... Queimado, na bem co... fama n. 33.

...idos.

...pareceu do engenho ...lho, dous pretos, ... idade 44 annos, côr ... altura regular, barba pouca, as ... nariz chato, pés grandes e tem ... pisa he apalpando. Bernardo, crioulo, côr preta, altura regular, corpo cheio, ... um tanto acangulado, pouca barba, ... pés grandes; e no dia 15 de maio fugio Antonio, de nação Angola, não tem barba, 30 annos de idade, magro, carapina, bonita figura, e costuma dizer que he forro: quem os apprehender leve-os ao engenho acima, ou a rua do Queimado n. 7, terceiro andar, a José de Oliveira Ramos e Silva, que sera' gratificado generosamente.

— Fugio do engenho Novo de Muribeca, no dia 27 de agosto proximo passado, o escravo preto, de nome Francisco Pedro, de mediana estatura, grosso do corpo, olhos embranquiçados, rosto redondo, tem falta de alguns dentes, falla descançada, e levou chapéo de palha pintado de roxo; roga-se a quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se ao mesmo engenho, ou no Recife, na rua do Collegio n. 25, que sera' gratificado.

— A 29 do proximo passado agosto ausentou-se da rua do Rangel n. 21 a preta crioula Pulqueria, idade 36 annos, pouco mais ou menos, sem falta de dentes de cima, altura regular, barriga sahida para fóra que parece pejada, levou vestido de chita azul com flores amarellas, panno da Costa com listras encarnadas, tudo usado, camisa de madapolão, desconfia-se que lhe acontecesse alguma cousa, e esteja com receio de ir para casa por ter faltado, pois não era costumada a faltar de estar em casa logo a noite: roga-se portanto a pessoa que della souber a mande apadrinhada, de cujo favor se lhe ficara' obrigado; e tambem se roga a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehenderem leve a casa acima, que serão recompensados. Protesta-se contra quem a tiver occultado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

— Fugio no dia 5 de agosto proximo findo a preta Luiza, crioula, de 40 annos de idade, cheia do corpo, estatura regular, côr fula, e com uma marca de queimadora muito visivel por comprehender a pá e braço direito; foi de Goianna, e he de crer que para lá se encaminhasse, ou que esteja acoutada em algum lugar: roga-se portanto a sua apprehensão, e se gratifica na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856.

MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO